

Dados da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim) mostram que o processo para abertura de empresas no Espírito Santo está cada vez mais rápido. Entre os meses de janeiro e abril deste ano, a demora para a abertura de novos negócios registrou queda de três a cinco dias, para apenas três dias. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

ES ultrapassa a marca de mil leitos exclusivos para a Covid-19

Governador Renato Casagrande anunciou a contratualização de mais 40 leitos de UTI e 150 de enfermaria no Vila Velha Hospital

>>> O Governo do Estado segue ampliando o número de leitos hospitalares disponíveis para o tratamento de pacientes suspeitos ou confirmados para o novo Coronavírus (Covid-19). Ontem (20), o governador Re-

nato Casagrande anunciou a contratualização de mais 40 leitos de Unidade Terapia Intensiva (UTI) e 150 de enfermaria no Vila Velha Hospital. Com isso, o Espírito Santo ultrapassa a marca de mil leitos exclusivos para

a Covid-19. Casagrande lembrou que o Espírito Santo chega nesta semana a 476 leitos de UTI exclusivos para tratamento do coronavírus. Ao todo, serão mais de mil leitos para combate ao coronavírus. **Página 4**

Governo do Estado inaugura dez leitos de UTI no Hospital Silvio Avidos, em Colatina

Investimentos em infraestrutura rural são realizados no Estado

Página 6

Sindicato dos Médicos e Conselho de Enfermagem conhecem nova estrutura de hospital



Página 7

Recarga do CartãoGV pode ser feita no App do Banestes

Página 8



>>> A previsão é de que até final de junho, o Hospital possa contar com 51 leitos exclusivos para o atendimento da Covid-19. **Página 3**

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

PARCERIA

Governo inaugura dez leitos de UTI no Hospital Silvio Avidos

Os leitos foram entregues em parceria público-privada do Estado com a empresa Luz e Força Santa Maria, de Colatina



AMARELO NARDOTO / DIVULGAÇÃO

>>> A previsão é de que até final de junho, o Hospital possa contar com 51 leitos exclusivos para o atendimento da Covid-19

O governador do Estado, Renato Casagrande, inaugurou, na tarde da última terça-feira (19), dez novos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) para atendimento aos casos do novo Coronavírus (Covid-19), no Hospital Maternidade Silvio Avidos, em Colatina. Os leitos foram entregues em parceria público-privada do Estado com a empresa Luz e Força Santa Maria, de Colatina, que viabilizou o serviço de adequação do espaço e contou com o aporte financeiro de R\$ 186.298,20.

De acordo com Casagrande, a inauguração amplia os leitos disponíveis no Silvío Avidos, que é um importante hospital na região noroeste do Estado. “Estamos abrindo a cada semana mais leitos de UTI. Ainda estamos em uma fase de crescimento do vírus e a cada dia temos um número significativo de contaminados e de pessoas perdendo a vida. O que tem de diferente aqui no Espírito Santo é que nos preparamos desde janeiro para que pudéssemos ter mais estrutura, mais leitos e mais parcerias com hospitais filantrópicos, hospitais privados e empresas”, disse.

Casagrande ressaltou a importân-

“Tivemos uma reunião nesta manhã com os prefeitos e tratamos da necessidade de um trabalho de convencimento das pessoas para que se mantenham isoladas e com o distanciamento para que não se tenha um colapso na rede pública de saúde.

Renato Casagrande
Governador

cia de a população manter o distanciamento social para evitar a expansão do coronavírus.

Também participaram da solenidade, que aconteceu por meio de videoconferência, o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes; os deputados federais Paulo Foletto, que hoje é secretário de Estado da Agricultura, e Josias Da Vitória, que é líder da bancada capixaba no Congresso; o deputado estadual Renzo Vasconcelos; a subsecretária de Estado de Assistência em Saúde, Quelen Tanize Alves da Silva; a superintendente de Saúde da Região Central, Cybeli Pandini; além de representantes do hospital e da empresa.

Para o secretário Nésio Fernandes, o trabalho de entes privados e públicos diante do cenário atual faz a diferença. “Muito nos orgulha ver como a sociedade capixaba se une ao Governo do Estado e ao Sistema Único de Saúde para poder enfrentar e se preparar para poder fazer grandes entregas e salvar vidas”, comentou.

Já o diretor-geral do Hospital Maternidade Silvío Avidos, Almiro Schmidt, destacou que, além da adequação do espaço físico, a empresa também ajudou com doação de equipamentos para a unidade. “Além do serviço de adequação do espaço, que anteriormente atendia à pediatria, e que fora transferida para o Hospital Maternida-

de São José, a empresa nos doou 10 camas elétricas para uso de UTI; uma central de monitorização médica e o sistema de climatização, que nos ajudará no combate à Covid-19”, explicou.

De acordo com Schmidt, a previsão é de que até final de junho, o Hospital possa contar com 51 leitos exclusivos para o atendimento da Covid-19, entre UTI/COORTE COVID, Isolamento/Covid e Enfermaria/Covid.

DOAÇÕES DE EPIS - A ajuda tem chegado ao Hospital Maternidade Silvío Avidos também por meio de doações de instituições privadas da região. Nos últimos dias, a unidade recebeu do Rotary Club de Colatina – São Silvano cerca de 150 Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), entre protetores faciais, toucas e óculos de proteção.

Da Aspen Industria Farmacêutica, a unidade recebeu a doação de sabonetes antisséptico, aventais, luvas, máscaras N95 e álcool em gel. A Frisa Frigorífico Rio Doce doou equipamentos de ar-condicionado para o hospital, além de nove beliches e 18 colchões que serão destinados para o descanso dos profissionais da saúde.

CONTRATUALIZAÇÃO

ES ultrapassa a marca de mil leitos exclusivos para a Covid-19

O Governador Renato Casagrande anunciou a contratualização de mais 40 leitos de UTI e 150 de enfermaria no Vila Velha Hospital

O Governo do Estado segue ampliando o número de leitos hospitalares disponíveis para o tratamento de pacientes suspeitos ou confirmados para o novo Coronavírus (Covid-19). Ontem (20), o governador Renato Casagrande anunciou a contratualização de mais 40 leitos de Unidade Terapia Intensiva (UTI) e 150 de enfermaria no Vila Velha Hospital. Com isso, o Espírito Santo ultrapassa a marca de mil leitos exclusivos para a Covid-19.

Em visita às instalações do hospital, Casagrande falou sobre o esforço do Governo do Estado para ampliar a rede de atendimento aos pacientes. “Nas próximas horas a gente começa a usar 190 leitos para o tratamento da Covid-19, sendo 40 de UTI. É muito mais que um hospital de campanha. Além de ser uma estrutura já toda montada e com os profissionais de saúde. É uma segurança para quem depende do leito”, afirmou o governador.

Casagrande lembrou que o Espírito Santo chega nesta semana a 476 leitos de UTI exclusivos para tratamento do coronavírus. Ao todo, serão mais de mil leitos para combate ao coronavírus. “Leitos de UTI salvam vidas, mas não salvam todas. O que salva vidas é o isolamento e o distanciamento social”, reforçou.

Os leitos, já regulados, são do Sistema Único de Saúde (SUS) dentro da rede privada para atender a todo Estado e fazem parte da terceira fase de expansão de leitos do Espírito Santo, denominada “Programa Leitos para Todos”. O valor estimado do quantitativo mensal é de R\$



HÉLIO FILHO / GOVERNO-ES

>>> Casagrande lembrou que o Espírito Santo chega nesta semana a 476 leitos de UTI exclusivos para tratamento do coronavírus

4.977.900,00 para a contratação desses 190 novos leitos.

De acordo com o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, essa expansão do número de leitos faz parte de uma estratégia que prioriza a qualidade na atenção.

LEITOS PARA TODOS - A portaria nº 071-R, de 26 de abril de 2020, instituiu no âmbito do Plano de Atenção Hospitalar Covid-19 o “Programa Leitos Para Todos”, que visa à expansão de leitos no

“Nas próximas horas a gente começa a usar 190 leitos para o tratamento da Covid-19, sendo 40 de UTI. É muito mais que um hospital de campanha. Além de ser uma estrutura já toda montada e com os profissionais de saúde. É uma segurança para quem depende do leito.”

Renato Casagrande - Governador

Estado. O programa tem por estratégia a qualificação e reestruturação da rede de atenção à saúde e fortalecimento do papel da regulação do Estado, visando à garantia do acesso à atenção hospitalar a todos os pacientes que desenvolvam formas graves da doença.

“Com o programa, a Secretaria da Saúde visa à ampliação de oferta de leitos de forma regionalizada ao atendimento à Covid-19, e à garantia do acesso a atenção hospitalar”, explicou o subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, Gleikson Barbosa.

O paciente Covid é um paciente complexo, já que é uma doença nova e exige um hospital com alta oferta assistencial, com qualidade clínica e é isso que estamos ofertando à população capixaba.

Nésio Fernandes
Secretário de Saúde

Dia dos Mil

Nésio Fernandes disse ainda que esta data é marcante pelo fato de o Espírito Santo ultrapassar a marca de mil leitos de enfermaria e UTI disponíveis para Covid-19. A soma leva em consideração os 251 leitos contratualizados pela Secretaria da Saúde (Sesa), publicados no Diário Oficial do Estado. Além dos 190 leitos do Vila Velha Hospital, foram anunciados 11 leitos do Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, 15 leitos do Hospital São Luiz e 35 leitos do Hospital Meridional São Mateus.

Com os já 793 leitos disponibilizados, o Espírito Santo chega à oferta de 1.044 leitos para o atendimento de Covid-19.

DESBUROCRATIZAÇÃO

Estado tem menor tempo de espera para abertura de novas empresas

Em todo o País, até abril, apenas 12 estados e o DF registraram tempo similar ao do ES para a abertura de novos empreendimentos

Dados da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim) mostram que o processo para abertura de empresas no Espírito Santo está cada vez mais rápido. Entre os meses de janeiro e abril deste ano, a demora para a abertura de novos negócios registrou queda de três a cinco dias, para apenas três dias.

Em todo o País, até abril, apenas 12 estados e o Distrito Federal registraram tempo similar ao do Espírito Santo para a abertura de novos empreendimentos. O levantamento mostra ainda que 3.030 empresas foram abertas no Estado, entre os meses de janeiro e abril, sendo que o mês de março registrou o maior número de solicitações, com 989 novos empreendimentos.

Para o secretário de Estado de Desenvolvimento, Marcos Kneip, a melhoria do índice reflete os resultados de esforços e iniciativas do Governo do Estado para a desburocratização de processos e consequente melhoria no ambiente de negócios do Espírito Santo.

O presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Carlos Roberto Rafael, fala da importância desta agilidade neste momento de pandemia. "Nesta semana, fomos ranqueados como o Estado da região sudeste do País com melhor resultado de prazo de registro para a abertura de empresa, e isso nos orgulha muito, pois mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia do novo Coronavírus, temos realizado um volume expressivo de abertura de novas empresas. Hoje com o trabalho de desburocratização protagonizado pela Junta Comercial, alinhado com a facilidade do ambiente digital, conseguimos propiciar para o empreendedor um ambiente de negócios competitivo em nosso Estado", afirma.

Já o subsecretário de Estado de Integração e Desenvolvimento Regio-



>>> O levantamento mostra ainda que 3.030 empresas foram abertas no Estado, entre os meses de janeiro e abril

nal, Paulo Meneguelli, destaca que a adesão dos municípios à plataforma do Simplifica-ES também contribui para o incremento da atividade econômica e melhoria dos resultados. "A participação dos municípios, sobretudo, quanto à adesão da plataforma do Simplifica-ES, é fundamental para que a abertura de empresas se torne cada vez mais ágil no Estado. Para isso, estamos realizando diversas reuniões com as prefeituras para que, num futuro próximo, todos os 78 municípios capixabas estejam utilizando os recursos do programa em benefício dos empreendedores", comenta.

Rosilene Sant'Anna, uma das coordenadoras do Simplifica-ES, faz coro às palavras do subsecretário. "Realizamos reuniões com os municípios e órgãos licenciadores para

“O Simplifica-ES, que é o Programa Estadual de Desburocratização do Ambiente de Negócios, facilita e agiliza o atendimento aos empreendedores, reduzindo, consideravelmente, o tempo de abertura de novos negócios em solo capixaba. A desburocratização é uma das metas previstas no planejamento do Governo do Estado e a Secretaria de Desenvolvimento está empenhando esforços para que esse tipo de resultado seja alcançado cada vez mais rápido, atraindo os empreendedores que desejam investir em nosso Estado e garantindo a geração de mais emprego e renda

Marcos Kneip - Secretário de Desenvolvimento

incentivá-los a melhorar os procedimentos, extinguindo as exigências redundantes. Desta forma, alcançamos medidas inteligentes para resultados cada vez mais satisfatórios", pontua.

REDESIM - A RedeSim criada pela Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, é composta por diversos órgãos que integram o processo de registro e de legalização de pessoas jurídicas.

SIMPLIFICA-ES

O Simplifica-ES é integrado à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim). Fazem parte do programa, além da Sedes e da Juces, a Secretaria da Fazenda (Sefaz); o Corpo de Bombeiros (CBMES); o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema); o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf); a Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), e

a Secretaria da Saúde (Sesa).

A Federação das Indústrias do Espírito Santo (Fines), o Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Espírito Santo (Sincades), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes) são parceiros do programa.

Pelo Simplifica-ES, o empreendedor consegue acesso ao número de registro, emitido pela Junta Comercial; ao

CNPJ, de responsabilidade da Receita Federal; à inscrição estadual, concedida pela Secretaria da Fazenda (Sefaz); à certidão do Corpo de Bombeiros; à inscrição municipal, ao alvará provisório, ao alvará sanitário e à licença ambiental e ao alvará de funcionamento, cuja responsabilidade é dos municípios; ao alvará sanitário, da Vigilância Sanitária Estadual; e à licença ambiental, emitida pelo Iema.



AÇÕES DE GOVERNO

Investimentos em infraestrutura rural são realizados no Estado

A estrada rural que liga Barra do Triunfo e Demétrio Ribeiro, no município de João Neiva, já está sendo pavimentada



DIVULGAÇÃO / SEAG-ES

A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) está trabalhando para levar às comunidades rurais capixabas desenvolvimento e mais qualidade de vida. Por isso, os trabalhos de pavimentação e manutenção das estradas, além dos investimentos em calçamento rural e a construção de barragens, não param no Espírito Santo.

A estrada rural que liga Barra do Triunfo e Demétrio Ribeiro, no município de João Neiva, já está sendo pavimentada pelas equipes que atuam no Programa Caminhos do Campo, que tem por objetivo oferece às áreas com maior densidade da agricultura familiar uma melhor trafegabilidade para os veículos que realizam o escoamento da produção, além de facilitar a mobilidade da comunidade. O trecho tem 8,2 quilômetros de extensão e é principal ligação entre as comunidades da região.

“Estamos trabalhando, junto ao Governo do Estado, para entregar um pacote de investimentos para a agricultura capixaba. Em meio à pandemia do Coronavírus (Covid-19), essas obras vão levar melhorias para as comunidades, gerando emprego e renda para a população, além de movimentar as cadeias produtivas.

Rodrigo Vaccari

Subsecretário de Infraestrutura Rural da Seag

CALÇAMENTO RURAL - Outro investimento é o Programa Calçamento Rural, uma parceria entre o Governo do Estado, por meio da Seag e as prefeituras. Os mais de 3 mil moradores da localidade de Juncado, em Sooretama, já foram beneficiados. Várias ruas estão recebendo pavimentação e a previsão é de que as obras sejam concluídas na próxima semana.

A comunidade de Alto Galo, em Domingos Martins, também foi beneficiada. Com investimento da Seag, no

valor de R\$ 141 mil, e a parceria com o município, a nova estrutura trará qualidade de vida e bem-estar social aos moradores da região.

BARRAGEM - A barragem de São Domingos do Norte já é uma realidade. Ela está em fase de andamento e tem capacidade para 120 mil litros de água, que abastecerá a produção agrícola e agropecuária do município. Um investimento do Governo do Estado, por meio da Seag, de R\$ 1,3 milhão.

A construção de barragens permite a reserva de água para a produção agrícola. Também possibilita maior disponibilidade hídrica das regiões, atraindo mais investimentos e atividades econômicas.

"Estamos trabalhando, junto ao Governo do Estado, para entregar um pacote de investimentos para a agricultura capixaba. Em meio à pandemia do Coronavírus (Covid-19), essas obras vão levar melhorias para as comunidades, gerando emprego e renda para a população, além de movimentar as cadeias produtivas. Todos os envolvidos nas ações estão respeitando as medidas de prevenção e transmissão do vírus. Acreditamos que esse momento vai passar e que, até o final de 2020, vamos entregar ainda mais investimentos para o Estado", ressaltou o subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Rodrigo Vaccari.

HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME

Sindicato dos Médicos e Conselho de Enfermagem conhecem nova estrutura

A fiscalização abordou profissionais e avaliou ainda a quantidade de leitos preparados



DIVULGAÇÃO / SESA-ES

>>> A diretora assistencial do Hospital Dr. Jayme, Poliana Petersen, acompanhou e agradeceu as visitas

Representantes do Sindicato dos Médicos do Espírito Santo (Simes) visitaram, na última semana, o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, na Serra, com o objetivo de avaliar o uso do Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos profissionais da saúde. Também acompanharam as mudanças na estrutura física da unidade que conta com 190 leitos de tratamento intensivo (UTI).

A fiscalização abordou profissionais e avaliou ainda a quantidade de leitos preparados, os fluxos desenhados, bem como todos os equipamentos disponíveis. Para o presidente do Simes, o médico Otto Fernando Moreira, a unidade está preparada para atender às demandas da população.

No mesmo dia, aconteceu a visita de representantes do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (COREN-ES). Intitulada como Visita Anna Nery, em homenagem à pioneira da enfermagem brasileira, os conselheiros percorreram a unidade para verificar as condições de trabalho da equipe de enfermagem no enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19).

A diretora assistencial do Hospital Dr. Jayme, Poliana Petersen, acompanhou e agradeceu as visitas. "Quando os órgãos de classe e os sindicatos interagem e participam do nosso dia a dia é uma vitória para nós enquanto instituição. Queremos o melhor para os funcionários, proporcionando a seguran-

ça necessária e as boas condições de trabalho. Eles são os nossos aliados, com um olhar a mais", disse a diretora assistencial do Hospital Dr. Jayme.

"O que vimos aqui é uma estrutura completamente montada e pronta para atender a população. O acesso aos EPIs é facilitado aos profissionais da saúde e todos estão alinhados com os fluxos da instituição."

Dr. Otto Fernando Moreira
Presidente do Simes

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - INGLÊS COM MÚSICA
06H30 - ESPECIAL CULTURA
MEIO AMBIENTE
07H00 - COCORICÓ
07H15 - PEPPA PIG
07H20 - CARLOS
07H30 - BUBU E AS
CORUJINHAS
07H45 - QUINTAL DA CULTURA
08H30 - CAFÉ DA MANHÃ COM
A ORQUESTRA
12H00 - OS UNDER-
UNDERGROUNDS
12H15 - TURMA DA MÔNICA
12H30 - JORNAL DA TARDE
13H15 - SÊSAMO
13H45 - BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 - QUINTAL DA CULTURA
16H45 - TURMA DA MÔNICA
17H00 - WORLD OF WINX
17H30 - VALENTINS
18H00 - GIRO TVE
18H45 - IRMÃO DO JOREL
19H00 - PÉ NA RUA
19H15 - DE QUEBRADA EM
QUEBRADA
19H45 - URBANITE
20H00 - PRELÚDIO 2019
21H15 - JORNAL DA CULTURA
22H15 - MATÉRIA DE CAPA
22H45 - O BRASIL DEPOIS DA
CRISE
23H45 - CIENTISTAS
BRASILEIROS ENTRE OS
MELHORES
00H15 - PEQUENO GIGANTE
00H45 - PADRE BROWN
01H45 - CONTOS DA MEIA
NOITE
02H00 - JORNAL DA CULTURA
03H00 - SAÚDE BRASIL
03H30 - ENSAIO
04H30 - ENTRELINHAS
05H00 - AARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

Na quinta-feira, o tempo fica aberto na maior parte do dia no Espírito Santo. Na Grande Vitória, no leste serrano e por todo o norte capixaba, a presença de umidade marítima provoca chuvas rápidas em alguns pontos. Não chove nas demais áreas do Estado e as temperaturas começam a subir.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



FACILIDADE

Recarga do CartãoGV pode ser feita no Aplicativo do Banestes

Para facilitar a vida dos usuários, o cliente Banestes poderá cadastrar mais de um cartão para recarga

Os correntistas do Banestes contam com a facilidade de recarregar o CartãoGV, o Bilhete Único Metropolitano, diretamente no aplicativo do Banco. A facilidade foi disponibilizada aos clientes em janeiro deste ano. E, com a nova medida do Governo do Estado de suspensão de pagamentos em dinheiro no sistema Transcol, o serviço torna-se ainda mais necessário.

O CartãoGV é para uso nos sistemas de ônibus do Transcol e nos municipais de Vitória e Vila Velha. A compra de créditos pode ser feita por clientes que têm o CartãoGV do tipo Cidadão (Passe Fácil, Siga Vitória e Popular) e Estudante. Ao acessar o App Banestes, mediante a digitação de número de

conta e senha, basta clicar em "Menu" e depois na opção "Cartão GV".

O usuário deve inserir o número do cartão, localizado no verso do plástico, e salvá-lo para recargas futuras. Em seguida, é só informar o valor e digitar a senha da conta para concluir a operação. O prazo máximo para os créditos estarem disponíveis para uso é de 24 horas.

Para facilitar a vida dos usuários, o cliente Banestes poderá cadastrar mais de um cartão para recarga. Por exemplo, poderá colocar também créditos no passe escolar do filho.

"A tecnologia tem sido uma grande aliada na diminuição da contaminação do novo Coronavírus. O Banestes tem investido cada vez mais em trazer

>>> O CartãoGV é para uso nos sistemas de ônibus do Transcol e nos municipais de Vitória e Vila Velha



DIVULGAÇÃO

soluções e facilidades aos clientes de forma prática, principalmente por meio do Aplicativo Banestes. É mais uma satisfação para o Banco poder auxiliar os capixabas com mais este recurso tecnológico", enfatiza o diretor-presidente do Banestes, José Amarildo Casagrande. Para mais informações sobre

o CartãoGV, acesse a página oficial do serviço da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb-ES) Fundo da Assistência Social



Acesse:

www.cartaogv.com.br

COVID-19

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo é pensar em você. Reflita!

www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Edição Nº25.239

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 0600-S, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-JXLS5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0155 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0355	12.098.592,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0355	29.132.061,12
TOTAL				41.230.653,12

Protocolo 584178

DECRETO Nº 0602-S, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Especial no valor de R\$ 20.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida na Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019, na Lei Nº 11.002, de 17 de junho de 2019, na Lei 11.125 de 06 de abril de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-3D39P;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 584177

DECRETO Nº 0601-S, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.230.653,12 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-GX269;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.230.653,12 (Quarenta e um milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e doze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35 35903	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			
26.694. 0035. 0029	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES Despesas Decorrentes em Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	4.5.90	0307	20.000.000
TOTAL				20.000.000

Protocolo 584179

DECRETO Nº 0603-S, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.480.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-LJSND;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0047. 2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA Outros de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	2.880.000
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	1.600.000
TOTAL				4.480.000

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
R\$1,00			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0155	4.480.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0155	4.480.000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S	0155	4.480.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	0155	4.480.000
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S	0155	4.480.000
			4.480.000

Protocolo 584180

DECRETO Nº 0604-S, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.673.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-WM31L;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.673.000,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22 22101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.122. 0050. 1106	MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.4.90	0301	1.673.000
TOTAL				1.673.000

Protocolo 584181

DECRETO Nº 0605-S, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 194.622,40 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-F9R46;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 194.622,40 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais, quarenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0133 - Convênios - União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46 46101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421. 0053. 3809	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0333	194.622,40
TOTAL				194.622,40

Protocolo 584182

DECRETO Nº 0606-S, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.759,99 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-S0Q71;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

o Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.759,99 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	119.759,99
TOTAL				119.759,99

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.121.0056.1443	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	3.3.90	0101	10.000,00
26.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	700,00
26.451.0859.1019	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	3.3.90	0101	10.057,41
26.453.0859.1075	MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	3.3.90	0101	46.903,58
26.784.0859.5441	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	3.3.90	0101	52.099,00
TOTAL				119.759,99

Protocolo 584183

DECRETO Nº 4653-R, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Desafeta da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições do art. 91, III, da Constituição Estadual, e em consonância com as disposições do Decreto nº 3126-R, de 11 de outubro de 2012, e com as informações constantes do processo nº 86606433;

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetado, submetido ao regime de bem dominical, o imóvel situado à Rua Carlos Moreira Lima, 135, Bento Ferreira, Município de Vitória/ES, medindo 910 m² (novecentos e dez metros quadrados), registrado no Registro Geral de Imóveis 2ª Zona de Vitória/ES, matrícula 75728, de propriedade do Estado do Espírito Santo, Inscrição Imobiliária PMV 03.02.017.0324.001 e Inscrição Fiscal 2-3452700.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 5 84175

DECRETO Nº 4654-R, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Institui a Comissão de Análise de Projetos Prioritários para fins de emissão de Licenciamento, em decorrência da declaração de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19), declarado pelo Organização Mundial da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual e com as informações constantes do processo nº 2020-HQGJ;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); Considerando os efeitos danosos para a atividade econômica, em especial para as sociedades empresárias instaladas nesse Estado, diante da paralisação econômica pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19); Considerando a que, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) a economia global pode crescer na taxa mais baixa desde 2009; Considerando a necessidade de adoção de ações urgentes e coordenadas objetivado evitar um colapso ainda mais prejudicial a economia capixaba;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise de Projetos Prioritários de Licenciamento Ambiental, com a finalidade de declarar como prioritários os projetos de incentivos e estímulos aos desenvolvimentos econômicos.

§ 1º A Comissão será temporária e funcionará até 31 de dezembro de 2021.

§ 2º Para efeito deste decreto, os projetos declarados por esta comissão como estratégicos, serão prioritários no planejamento e análise ambiental e, serão considerados em razão da contribuição para a expansão, modernização e diversificação dos setores produtivos do Espírito Santo, estimulando a realização de investimentos, a implantação e a utilização de armazéns e infraestruturas logísticas existentes, renovação tecnológica das estruturas produtivas, otimização da atividade de importação de mercadorias e bens e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda, na redução das desigualdades sociais e regionais, ou ainda, que visem minimizar os efeitos da COVID-19.

Art. 2º A Comissão é órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo, vinculado ao Governo

do Estado.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes e suplentes, não remunerados, com idênticas prerrogativas e responsabilidades, dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES;

II - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

III - Secretaria de Estado Economia e Planejamento - SEP;

IV - Secretaria de Estado do Governo - SEG; e

V - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídrico - SEAMA.

§ 1º A coordenação e secretariado será exercida pela SEDES.

§ 2º Os representantes da Comissão serão os respectivos Secretários de Estado referenciados acima, sendo os suplentes indicados pelos titulares dos órgãos que compõem a Comissão.

Art. 4º Compete a Comissão:

I - estabelecer as diretrizes, prioridades e estratégias de atuação de modo a dar celeridade nos projetos estratégicos para o governo;

II - emitir parecer, de caráter opinativo, sobre o mérito dos projetos considerando prioritários para o Governo para fins de licenciamento ambiental;

III - propor ao Governador do Estado alterações das atividades econômicas passíveis de enquadramento nos incentivos tributários vigentes;

IV - sugerir ao Poder Executivo modificações no disciplinamento normativos, tais como: ambientais, incentivos tributário, dentre outros; e

V - recomendar ao Poder Executivo recursos adicionais temporários para celeridade na emissão do licenciamento.

Art. 5º A Comissão observará os seguintes procedimentos:

I - receberá os projetos encaminhados pelas Secretarias relacionada no artigo 3º à SEDES;

II - a SEDES convocará reunião em até 15 dias, contados do recebimento dos projetos; e

III - a comissão analisará e opinará em até 30 (trinta) dias sobre cada projeto.

§ 1º A Comissão poderá ouvir terceiros especialistas com objetivo de apresentar esclarecimentos complementares.

§ 2º Em caso de solicitação de informações complementares, a Comissão terá mais 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da resposta, para análise e emissão de parecer.

§ 3º Após a emissão do parecer técnico o processo será encaminhado ao IEMA que o distribuirá ao setor ou órgão competente.

§ 4º A Comissão acompanhará o processo de licenciamento ambiental.

§ 5º Caberá a SEDES coordenar e secretariar a Comissão, organizando, inclusive, os materiais necessários para o seu acompanhamento.

Art. 6º Os membros da Comissão

são impedidos de participar da apreciação de projetos:

I - em que tenham interesse direto ou indireto;

II - de cuja elaboração tenham participado ou concorrido;

III - de cuja instituição proponente tenha no quadro dirigente seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau; e

IV - cujo proponente seja seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

§ 1º O integrante deve comunicar o impedimento ao Coordenador da Comissão tão logo tenha ciência do fato, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

§ 2º Na situação de impedimento, o respectivo suplente será convocado para assumir imediatamente a relatoria do projeto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 584176

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Ato 032 SCT/GBA/DT 2020

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

DER

ADRIANA MARA GOMES FERRARI PAZOLINI
2794454-1
RGPS
08/01/1986 a 30/09/2002

SEJUS

ALVARO DE CARVALHO VAZ BRANCO
392021-51
RGPS
01/08/1978 a 19/09/1978
01/03/1979 a 31/03/1979
01/06/1982 a 19/11/1982
20/12/1983 a 13/03/1984
28/01/1985 a 22/03/1985
09/10/1986 a 06/04/1989
08/05/1989 a 22/02/1990
02/09/1991 a 06/03/1992
12/05/1992 a 04/03/1993

SESA

TADEU DENADAI

1554395-53

RGPS

01/10/1993 a 30/09/2000

TJ

ROSANGELA COUTO GONÇALVES COSTA

4121953-1

RGPS

01/11/1980 a 10/02/1982

10/11/1985 a 01/05/1985

Protocolo 584084

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 053-S, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Primeira Comissão Processante da Corregedoria Geral do Estado, na análise do Processo nº 2019-46RS8, entendeu haver indícios suficientes de autoria e materialidade que ensejem na abertura de Processo Administrativo Disciplinar por suposto acúmulo indevido de cargos públicos.

Considerando que a Lei Complementar nº 46/94 prevê em seu art. 222, §3º, a competência da Corregedoria Geral do Estado para apurar a ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o processo administrativo-disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, junto à Corregedoria/SECONT, em desfavor do servidor público de número funcional **2428667**, para apurar suposta conduta descrita no artigo 37, XVI da Constituição Federal, artigo 222, §1º, da Lei Complementar nº 46/94, artigo 1º, §2º, do Decreto Estadual nº 2724-R/2011 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, posto que acumula, em tese, dois cargos públicos de forma ilegal, superando a carga horária de 65 horas semanais.

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o(s) acusado(s) da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Protocolo 583976

PORTARIA Nº 052-S DE 15 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o Relatório de Investigação Preliminar elaborado pela coordenação responsável da SUBINT para atender à Portaria COIP nº 042/2018, relativo à Denúncia nº 062-D/2018;

CONSIDERANDO que a **Associação Nacional de Assistência aos Funcionários Públicos - ANAFP**; estaria, em tese, por meio do Sistema Digital de Consignações - eConsig, concedendo empréstimo pessoal (consignação facultativa por prazo determinado), auxílio assistencial de saúde ou auxílio financeiro a servidor público do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, indevidamente descontados em folha de pagamento na rubrica "Plano de Saúde", em desacordo com o estabelecido no Decreto nº 3522-R/2014;

CONSIDERANDO que a ANAFP, ao conceder, em tese, empréstimo consignado, atuou como instituição financeira, contrariamente à proibição contida no Decreto nº 3.522-R/2014; e que não sendo associação representativa de classe, não poderia operar com "assistência financeira" por expressa proibição do XI, do art. 2º do Decreto nº 3522-R/2014;

CONSIDERANDO que a ANAFP informa que não detém autorização da ANS para trabalhar com plano de saúde, e busca referida autorização desde julho de 2018;

CONSIDERANDO que inconsistências identificadas nos documentos apresentados pela ANAFP impedem a efetiva comprovação da sua relação com operadoras de plano de saúde;

CONSIDERANDO que no formulário padrão, para autorização de desconto em folha de pagamento, da ANAFP, não constam informações sobre os planos de saúde;

CONSIDERANDO as divergências observadas entre os valores das planilhas encaminhadas pela ANAFP, de descontos em folha de pagamento dos associados, e os valores das tabelas das operadoras de plano de saúde indicadas por ela; e entre os valores autorizados pelo associado, e os valores descontados em folha de pagamento;

CONSIDERANDO as diferenças observadas em "Autorizações de desconto em folha de pagamento", de associados de faixa etária muito próxima, entre os valores cobrados pela ANAFP para mesma opção de plano de saúde;

CONSIDERANDO a existência, em folha de pagamento de servidor, de campo com informação de

pagamento, número de parcelas pagas, e número total de parcelas, do suposto financiamento concedido pela ANAFP; somado a constatação de casos em que o desconto é extinto assim que se completa o número total de parcelas, em que pese a ideia de que desconto de plano de saúde seria por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO que a representante da ANAFP afirma que repassa às operadoras de planos de saúde 15% do valor descontado do servidor, o que faz por meio de cooperativa (que não existe formalmente) pois opera com mais de 05 (cinco) operadoras;

CONSIDERANDO as inconsistências observadas na documentação apresentada pela ANAFP para comprovação de repasse dos 15% do valor cobrado dos servidores, relativas às operadoras que efetivamente receberam o repasse;

CONSIDERANDO a possibilidade de que, nos supostos empréstimos da ANAFP, a taxa de juros esteja acima do limite legal e que a Taxa do Custo Efetivo - TCE seja superior ao máximo de 1,70% permitido pelo § 1º do artigo 6º do Decreto nº 3522/2014;

CONSIDERANDO que ao utilizar a rubrica plano de saúde, os supostos empréstimos pessoais consignados em folha de pagamento não são computados na margem consignável, burlando o limite de 30% do vencimento ou vantagem permanente, para as consignações facultativas previstas no Decreto nº 3522-R/2014; e que a rubrica Plano de Saúde garante prioridade no desconto na remuneração do servidor em detrimento de consignações pretéritas, havendo instituições financeiras, autorizadas pelo Decreto nº 3522-R/2014 a concederem referidos empréstimos, reclamando de prejuízo com inadimplência, quando a margem consignável é extrapolada;

CONSIDERANDO a possibilidade de que a somatória de descontos em folha de pagamento extrapole o limite de 70% do vencimento, soldo ou subsídio do servidor;

CONSIDERANDO que a ANAFP controla a margem consignável disponível dos seus associados;

CONSIDERANDO a informação de que a ANAFP não concede abatimento em caso de quitação antecipada do contrato de empréstimo, pois cuidaria de "plano de saúde";

CONSIDERANDO a possibilidade de as associações estarem sendo utilizadas por terceiros para travestir o desconto no contracheque dos servidores;

CONSIDERANDO que os atos praticados pela **Associação Nacional de Assistência aos Funcionários Públicos - ANAFP**, caracterizam, em tese, atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar responsabilidade da **Associação Nacional de Assistência aos Funcionários Públicos - ANAFP**

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

(CNPJ nº 10.383.676/0001-65) pela prática, em tese, dos atos acima considerados, podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, incisos I; e IV, 'd', da Lei Federal nº 12.846/2013, passíveis de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016.

Art. 2º. Designar **THAIZ QUEIROGA BARROS**, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051, **LUCAS FROEDE SANTOS**, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, **SUZZANE BARCELLOS DAMAZIO**, Auditora do Estado, matrícula nº 2766140 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Para a correta instrução do presente, determinar, desde logo,

a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, com base no inciso II do §1º do art. 198 do Código Tributário Nacional, comunicando a instauração do presente processo administrativo de responsabilização e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos, referente ao exercício de 2019.

Art. 4º. Em razão das informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade da preservação da imagem dos envolvidos e a adequada elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública, decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do art. 11, § 6º do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a

Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 583979

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESUMO DO CONTRATO
001/2020
2020-RCMB5

CONTRATANTE: RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES

CONTRATADA: RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: contratação de serviços de Artífice.

VIGÊNCIA: Início no dia subsequente ao da publicação e terá duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10201.24.722.0049.2156, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 0101.

Vitória, 20 de Maio de 2020.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES.

Protocolo 583975

NÃO SAIA DE CASA
Uma simples medida para salvar vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.



PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE RESULTADO (ATUALIZAÇÃO) DA TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS - TDS - E DA TABELA DE MO- NITORAMENTO DE ATUAÇÃO - TMA

Edital de Credenciamento
001/2011

O Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER - torna público que foi publicado no Portal de Compras do Estado do Espírito Santo a ordem decrescente de pontuação na TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS, bem como a pontuação na TABELA DE MONITORAMENTO DE ATUAÇÃO (ANEXO VIII), de **21/05/2020**, das empresas credenciadas pelo Estado do Espírito Santo, para atividades de engenharia, arquitetura e agronomia, para prestação de serviço técnico profissional de avaliação de bens do Estado do Espírito Santo, conforme processo nº 50716875/2010.

As tabelas estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica do Portal de Compras (www.compras.es.gov.br), no link CREDENCIAMENTO - AVALIAÇÃO DE BENS.

Vitória, 21 de maio de 2020.

TATIANA FREITAS SPADETO
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Edital de Credenciamento 001/2011/SEGER

Protocolo 584001

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 245-S, publicada em 13 de maio de 2020.

Onde se lê: ... a partir da publicação ...

Leia-se: ... por 01 (um) ano, a partir da data da publicação

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 583922

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 0020/2015
Contratante: PRODEST
Contratado: RPL Segurança Privada LTDA
Objeto: Repactuação do valor do contrato a contar de 01/01/2020.
Processo nº 70388865/2020-R7XPB Valor Mensal: R\$ 33.323,10.
Vitória/ES, 20 de maio de 2020
Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 584162

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

GERÊNCIA TRIBUTÁRIA 6.ª
Turma de Julgamento de Primeira Instância

REOA Nº 007/2020

Beneficiária: ARCELORMITTAL
Inscrição Estadual: 082.729.89-1
CNPJ/MF: 17.469.701/0082-32
Processo: 2020-G1TG1

Objeto: Regime Especial que autoriza a entrega de máquinas, equipamentos e demais mercadorias destinadas ao projeto de investimento para construção de sua planta industrial em novo endereço.

Prazo de Vigência da data de sua assinatura até 31.05.2020.

Vitória, 13 de Maio de 2020.

FLÁVIO SAITER FERREIRA

Presidente da 6ª Turma de Julgamento de Primeira Instância - Relator

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO

Julgador de Primeira Instância

LUÍS ROBERTO SILVA CUNHA

Julgador de Primeira Instância

Protocolo 583904

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE ACORDO INVEST-ES 008/2020

BENEFICIÁRIA: CAFÉ TRÊS
CORAJES S.A

CNPJ/MF: 17.467.515/0046-09
CGC/SEFAZ: 083.617.05-1

PROCESSO: 2020-MSSSM

OBJETO: Concessão de benefícios em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 1.446, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOE em 27 de fevereiro de 2020, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferidas nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 20 de maio de 2020.

Protocolo 584097

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0034/2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,
RESOLVE:
1 - NOMEAR **ANA PAULA SIQUEIRA** para o cargo comissionado de Chefe do Escritório Regional de Colatina, referência JC-05.

2 - Esta Instrução de Serviço

entrará em vigor na data de sua publicação.
3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 20 de maio de 2020

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 584174

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - Banestes
EDITAL DE PRORROGAÇÃO
Edital de Concurso Público Nº 01/2018

O **Diretor Presidente** do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S.A.**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER:**

- Considerando que o Concurso Público nº 01/2018 terá seu prazo de validade expirado em 06 de julho de 2020;

- Considerando que o item 15.7 do Edital de Concurso Público 01/2018 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido Concurso;

- Considerando a conveniência e a oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade na administração do processo admissional do Banestes: Resolve prorrogar, por mais dois anos, a partir de 07 de julho de 2020, o prazo de validade do Concurso Público 01/2018 do Banestes, para os cargos Técnico Bancário; Técnico em Segurança do Trabalho; Analista Econômico Financeiro - Gestão Financeira; Analista em Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas; Analista em Tecnologia da Informação - Suporte e Infraestrutura; Assistente Social; e Analista de Comunicação.

Vitória (ES), 21 de maio de 2020.

Jose Amarildo Casagrande

Diretor Presidente

Protocolo 584007

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM (MENOR APRENDIZ), Nº 133325.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A. e a BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR.

OBJETIVO: Em virtude da alteração do salário mínimo, repactuar o valor mensal unitário para: R\$ 1.192,01 (um mil, cento e noventa e dois reais e um centavo), a partir de 01.01.2020 e R\$ 1.202,38 (um mil, duzentos e dois reais e trinta e oito centavos), a partir de 01.02.2020.

Vitória, ES, 19/05/2020

GEACO/COCAP

Protocolo 584015

Banestes Corretora S/A - BANESCOR -

Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda. - Banestes Corretora

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Edital de Concurso Público Nº 01/2018

O **Diretor Presidente** da **BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO Ltda. - BANESTES CORRETORA**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER:**

- Considerando que o Concurso Público nº 01/2018 terá seu prazo de validade expirado em 06 de julho de 2020;

- Considerando que o item 15.7 do Edital de Concurso Público 01/2018 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido Concurso;

- Considerando a conveniência e a oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade na administração do processo admissional da Banestes Corretora:

Resolve prorrogar, por mais dois anos, a partir de 07 de julho de 2020, o prazo de validade do Concurso Público 01/2018 da Banestes Corretora, para o cargo Assistente Securitário.

Vitória (ES), 21 de maio de 2020.

Gilvan Cola Rodrigues

Diretor Presidente

Protocolo 584002

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

Banestes Seguros S.A. - Banseg

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Edital de Concurso Público Nº 01/2018

O **Diretor Presidente** da **BANESTES SEGUROS S.A. - BANSEG**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER:**

- Considerando que o Concurso Público nº 01/2018 terá seu prazo de validade expirado em 06 de julho de 2020;

- Considerando que o item 15.7 do Edital de Concurso Público 01/2018 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido Concurso;

- Considerando a conveniência e a oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade na administração do processo admissional da Banseg: Resolve prorrogar, por mais dois anos, a partir de 07 de julho de 2020, o prazo de validade do Concurso Público 01/2018 da Banseg, para o cargo Assistente Securitário.

Vitória (ES), 21 de maio de 2020.

Otacílio Pedrinha de Azevedo

Diretor Presidente

Protocolo 584004

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

BANESTES SEGUROS S.A.
CNPJ 27.053.230/0001-75
NIRE 32300000614

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dia, Hora e Local: Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2019, às 10 horas, na sede social da Banestes Seguros S.A. ("Sociedade"), situada na Av. Princesa Isabel, nº 574, Ed. Palas Center, Bloco A, 9º andar, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. **Convocação:** dispensada de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Quorum de Instalação:** Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Acionista Único da Sociedade, representando 100% do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas. **Presenças:** Claudia Gomes da Mota Nimer, portadora da Carteira de Identidade nº 1.847.242 SSP-ES, **OAB/ES 15831**, representante do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº. 28.127.603/0001-78, Acionista Único da Sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: Otacilio Pedrinha de Azevedo, Diretor-Presidente da Sociedade; Secretária: Simone Mesquita Carneiro. **Ordem do Dia:** **I.** Destituição e Eleição de membro da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020; **II.** Designação de diretor responsável perante a SUSEP. **Deliberações:** **I. DESTITUIU** do cargo de Diretor de Operações o Senhor Fernando Rodrigues Azevedo e **ELEGEU**, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, no cargo de Diretor de Operações, o Senhor **Hugo Luiz Ribeiro Gaspar**, brasileiro, casado, com formação acadêmica em direito, filho de João Baptista Gaspar e Maria José Ribeiro Gaspar, nascido em 29/04/1966, em Alegre/ES, residente e domiciliado na Rua Chapot Presvot, 99 - Apto. 702, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP nº 29.055-410, portador da Carteira de Identidade nº. 589.069 - SSP-ES e CPF nº. 884.654.037-91. Que o eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015; **II. APROVOU** a designação das responsabilidades do Diretor de Operações desta Seguradora perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme segue: **Hugo Luiz Ribeiro Gaspar**, diretor responsável pelas relações com a Susep (Circular Susep nº. 234/2003, capítulo I, art. 1º, inciso I; diretor responsável técnico (Circular Susep nº 234/2003, capítulo I, art. 1º, inciso II e Resolução CNSP nº 321/2015); diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005. O processo de indicação e avaliação do designado foi analisado pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade do Acionista Único, Banestes S.A., que opinou favoravelmente à indicação. Informamos

ainda, que a remuneração do administrador é a fixada na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/03/2019. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária, referidos nesta Ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelo representante do Acionista Único. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 25/10/2019, sob o nº 20192559133 Protocolo: 192559133 de 24/10/2019. Código de Verificação: 11904972031. Paulo Cezar Juffo-Secretário-Geral).

Protocolo 584044

Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A**

Nome fantasia: **DROGASIL**

Endereço: **AV. PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, Nº 3192, BAIRRO NOVO HORIZONTE - MUNICÍPIO: LINHARES. CEP: 29.902-100**
Nº do processo: **88596982**
CNPJ: **61.585.865/2017-26**

A Empresa se encontra cadastrada nesta Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, VISA/SRSC/ES sob nº **001/20** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Colatina/ES, 15 de maio de 2020.

LAÍS COELHO SILVESTRI
Chefe de Núcleo de Vigilância em Saúde/SRSC/SESA - ES

Protocolo 583966

PORTARIA Nº 087-R, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

o artigo 63, IV e o artigo 69, §3º, do Código Estadual de Saúde, Lei Estadual nº 6.066, de 30 de

dezembro de 1999;

os artigos 2º, 6º, 7º e 12 da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

as ações de vigilância sanitária na promoção, na proteção e recuperação da saúde;

a comercialização de produto sem registro fabricado por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação de saneantes.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR como medida de interesse sanitário a suspensão da distribuição, divulgação, comercialização e uso, em todo Estado do Espírito Santo, de todos os lotes do produto **ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM**, marca **ÁLCOOL CAPRICHIO 70º**, fabricado pela empresa **BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA - CNPJ 01.731.172/0001-06**.

Art.2º DETERMINAR, ainda, a apreensão e inutilização, em todo Estado do Espírito Santo, de todos os lotes (quando informados) do produto descrito no artigo 1º.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 583918

PORTARIA Nº 088-R, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

o artigo 63, IV e o artigo 69, §3º, do Código Estadual de Saúde, Lei Estadual nº 6.066, de 30 de dezembro de 1999;

os artigos 6º, 7º e 12 da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

as ações de vigilância sanitária na promoção, na proteção e recuperação da saúde;

a oferta de comercialização do produto **CLORO FORTE NOVO**, marca Cloro ABC, sem registro na ANVISA, fabricado por empresa desconhecida.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR como medida de interesse sanitário a suspensão da distribuição, divulgação, comercialização e uso, em todo Estado do Espírito Santo, de todos os lotes (quando informados) do produto **CLORO**

FORTE NOVO, marca Cloro ABC que, simultaneamente:

I- apresente no rótulo o CNPJ 09.641.455/0001-60;

II- apresente no rótulo a frase "Propriedade Concentração de 5% (Cloro Ativo)";

III- não apresente no rótulo da embalagem primária nº do registro do produto junto à Ministério da Saúde/Anvisa.

Art.2º DETERMINAR, ainda, a apreensão e inutilização, em todo Estado do Espírito Santo, de todos os lotes (quando informados) do produto descrito no artigo 1º.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 583920

PORTARIA Nº 089-R, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

CONSIDERANDO

o artigo 63, IV e o artigo 69, §3º, do Código Estadual de Saúde, Lei Estadual nº 6.066, de 30 de dezembro de 1999;

os artigos 6º, 7º e 12 da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

as ações de vigilância sanitária na promoção, na proteção e recuperação da saúde;

a comercialização de produto sem registro fabricado;

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR como medida de interesse sanitário a suspensão da distribuição, divulgação, comercialização e uso, em todo Estado do Espírito Santo, de todos os lotes dos produtos **SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO HORTELÃ E MENTA** e **SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO ÓLEO DE CAMOMILA**, marca **ELLITE**, fabricado pela empresa **MATRIX COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA - CNPJ 10.845.124/0001-21**.

Art.2º DETERMINAR, ainda, a apreensão e inutilização, em todo Estado do Espírito Santo, de todos os lotes (quando informados) do produto descrito no artigo 1º.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 583923

PORTARIA Nº 170-S, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2020-0CZ21,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **RAFAEL AMORIM RICARDO**, nº funcional 2943450, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital A, referência QCE-02, para substituir **FELIPE GOGGI RODRIGUES**, nº funcional 3520161, no Cargo de Diretor Geral Hospital A, referência QCE-01, do Hospital Estadual de Atenção Clínica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período
Licença Médica	11/05/2020 a 25/05/2020

Vitória 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 583963

PORTARIA Nº 090-R, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do Processo nº 84283238/2018/ SESA,

RESOLVE

Art.1º - REVOGAR a Portaria nº 005-R, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/02/2019, que instituiu a **CÂMARA TÉCNICA IST/HIV/AIDS**, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo, para organizar a Rede de Cuidado para as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e infectadas por outras IST's, com ênfase na da APS como principal ordenadora da Rede.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 583965

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza a(o) servidor (a) **ANA CRISTINA VERVLOET DO AMARAL**, nº funcional 3046451, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 29/06/2018 a 29/06/2019, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 80081908. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 584059

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza a(o) servidor (a) **ANNA CAROLINA CESANA**, nº funcional 3646351, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 26/06/2018 a 26/06/2019, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 80081908. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 584061

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza a(o) servidor (a) **CAROLINE SECATTO TRÊS**, nº funcional 3202291, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 04/07/2018 a 04/07/2019, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 80081908. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 584063

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza a(o) servidor (a) **FABIO JOSÉ DOS REIS**, nº funcional 3059154, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 04/07/2018 a 04/07/2019, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 80081908. A integralidade

dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 584065

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza a(o) servidor (a) **FABRICIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA**, nº funcional 1583719, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 01/07/2018 a 01/07/2019, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 80081908. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 584068

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza a(o) servidor(a) **HERON DE SOUZA BOMFIM**, nº funcional 484055, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 29/06/2018 a 29/06/2019, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 80081908. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 584071

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza a(o) servidor (a) **LUANA MACHADO DE LEMOS**, nº funcional 2436981, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 29/06/2018 a 29/06/2019, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 80081908. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 584073

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza a(o) servidor (a) **MARIA JOSÉ ALVES BARBERA**, nº funcional 1550349, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 01/07/2018 a 01/07/2019, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 80081908. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 584076

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza a(o) servidor (a) **MAURICIO AQUINO PAGANOTTI**, nº funcional 2792486, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 04/07/2018 a 04/07/2019, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 80081908. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 584080

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza a(o) servidor (a) **MAURICIO FAZOLO PUPPIN**, nº funcional 3383504, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 29/06/2018 a 29/07/2019, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 80081908. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 584082

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza a(o) servidor (a) **PEDRO CABRAL FILHO**, nº funcional 1534815, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 03/07/2018 a 03/07/2019, nos termos e condições estabelecidos

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

nos autos do processo administrativo nº 80081908. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 584086

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza a(o) servidor(a) **RAIANE MARCHESI FIGUEIREDO**, nº funcional 3607615, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 29/06/2018 a 29/07/2019, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 80081908. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 584088

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza a(o) servidor(a) **SERGIO RIGUETE ZACCHI**, nº funcional 3082296 a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 29/06/2018 a 29/06/2019, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 80081908. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 20 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 584091

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0028/2020
ARP Nº 0016/2019
CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Guilherme Falcão Ribeiro Ferreira Endoscopia Eireli
OBJETO: Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica com/sem Papilotomia
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.122.0047.2252, Elemento de Despesa 339039, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2020
EMPENHO: 2020NE00615
PROC. Nº 87099764

Cach. Itap., 20/05/2020

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 584020**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde

CONTRATADA
VITALIS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 220139/2020

PROCESSO - 87478544
CONTRATO - 0006/2020

OBJETO - MANDADO JUDICIAL - SERVIÇOS DE HOME CARE 24 HORAS

VALOR - R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais).

Em 20 de maio de 2020

Roberta Goltara Coelho.
Superintendente Regional de Saúde de Vitória -

Protocolo 583985**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0944/2020**

PROCESSO Nº 85661597/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0730/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Farmalibra Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 42.654,27 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 03

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
DIVALPROATO DE SODIO 500MG	2100 COMPRIMIDOS	1,119

Lote 05

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LEVETIRACETAM 750MG	7200 COMPRIMIDOS	5,60

Protocolo 584010**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0946/2020**

PROCESSO Nº 85134457/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0647/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: União Química Farmacêutica Nacional S/A.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 02

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
BRIMONIDINA 2,0 MG/ML	3600 FRASCOS	5,60

Protocolo 584021**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0902/2020**

PROCESSO Nº 86915282/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1120/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Astrazeneca do Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 19.384,96 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 03

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
OLAPARIBE 50MG	448 CAPSULAS	43,27

Protocolo 584077**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0903/2020**

PROCESSO Nº 86915282/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1118/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Oncoprod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 261.999,76 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
DARATUMUMABE 20MG/ML	44 FRASCOS	5.954,54

Protocolo 584087**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0300/2020****PROCESSO: 87479427/2020****PREGÃO: 0080/2020****CONTRATADA:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS.**ATA:** 0300/2020**LOTES:** 01, 16.**VALOR:** R\$ 92.571,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2020**QUELEN TANIZE
ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ACIDO GAMAMINOBUTIRICO TARTARATO 100MG	7200 DRAGEAS	2,842

Lote 26

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
HIALURONATO DE SODIO 0,15%	1200 FRASCOS	60,0905

Protocolo 584109**ORDEN DE FORNECIMENTO
Nº 1082/2020****PROCESSO Nº 84242876/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0401/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 21.989,80 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2020**QUELEN TANIZE
ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 05

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SITAGLIPTINA 50MG	5320 COMPRIMIDOS	2,37

Lote 11

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SITAGLIPTINA 50MG	280 COMPRIMIDOS	2,37

Lote 12

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SITAGLIPTINA FOSFATO 100MG	1820 COMPRIMIDOS	4,79

Protocolo 584138**ORDEN DE FORNECIMENTO
Nº 1083/2020****PROCESSO Nº 84242876/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Novartis Biociências S/A.**OBJETO:** Aquisição de medicamento. Valor R\$ 321.210,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e dez reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2020**QUELEN TANIZE
ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 07

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
PAZOPANIBE CLORIDRATO 400MG	3000 COMPRIMIDOS	107,07

Protocolo 584143**RESUMO DO CONTRATO Nº 0070/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Luis Roberto Boscariol Eireli.**OBJETO:** Aquisição de Bem Permanente - Ultra Freezer.**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão 0567/2019.**VALOR:** R\$ 37.000,00 (tinta e sete mil reais).**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 20.44.901.10.302.0047.1051, Elemento de Despesa 449052, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2020**PROCESSO Nº 87187132/2019****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ULTRA FREEZER	01	37.000,00

Protocolo 584055**RESUMO DO CONTRATO Nº 0071/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Biotecno Industria e Comercio Ltda.**OBJETO:** Aquisição de Bem Permanente - Freezer.**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão 0567/2019.**VALOR:** R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 20.44.901.10.302.0047.1051, Elemento de Despesa 449052, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2020**PROCESSO Nº 87187132/2019****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
FREEZER	05	15.200,00

Protocolo 584062

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

11

RESUMO DO CONTRATO Nº 0066/2020**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção predial, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, conforme discriminado no anexo I do Edital.**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão 0626/2017.**VALOR:** R\$ 739.127,81 (setecentos e trinta e nove mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) por mês.**VIGÊNCIA:** terá início no dia 08/05/2020 e duração de 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades 10.302.0047.2720, 10.122.0047.2252, 10.302.0047.2185, 10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339037, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2020**PROCESSO Nº** 77687108**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE VI - ÁREAS DA REGIÃO NORTE E CENTRAL								VALOR MÊS
	POSTOS							
	44HR			12 X 36 DIURNO		12 X36 NOTURNO		
	20%	40% BANHEIRISTA HOSPITALAR	40% BANHEIRISTA CONVENCIONAL	20%	40% BANHEIRISTA HOSPITALAR	40% BANHEIRISTA HOSPITALAR	ENCARREGADO	
VALOR UNITÁRIO	R\$ 3.410,43	R\$ 3.877,33	R\$ 3.877,39	R\$ 6.532,08	R\$ 7.465,82	R\$ 8.610,64	R\$ 3.639,55	
QUANTIDADE DE POSTOS	16	21	4	16	42	18	4	
VALOR TOTAL	R\$ 54.566,88	R\$ 81.423,93	R\$ 15.509,56	R\$ 104.513,28	R\$ 313.564,44	R\$ 154.991,52	R\$ 14.558,20	R\$ 739.127,81

Protocolo 584067**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** IIG Instituto de Imunogenética Ltda.

OBJETO: 1.1 - (a) alteração do Contrato nº 0076/2017 para acréscimo do quantitativo do Lote 10 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e para acréscimo do quantitativo do Lote 16 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §2º, II, da Lei 8.666/93 e cláusula sétima do contrato; (b) prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0076/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na cláusula quinta, a contar de 12/05/2020; (c) revisão do valor do Contrato nº 0076/2017, a contar de 19/05/2020, conforme autorização prevista na cláusula terceira, mediante autorização do ordenador de despesas. 1.2 - em razão do acréscimo do objeto realizado por intermédio do presente termo aditivo, o valor total do contrato passará a ser fixado em R\$ 11.169.232,80 (onze milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020**PROCESSO Nº** 75468042**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 584006

(*) ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1017/2020

PROCESSO Nº 86032429/2019**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0829/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Novartis Biociências S/A.**OBJETO:** Aquisição de medicamento. Valor R\$ 903.636,00 (novecentos e três mil, seiscentos e trinta e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2020**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

Lote 06

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
OMALIZUMABE 150MG	540 FRASCOS	1.673,40

(*) republicada por ter sido reproduzida com incorreção.

Protocolo 584150**Hospitais****RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 0073 A 0075/2020 - SESA/HABF****PROCESSO nº** 88290913**PREGÃO ELETRÔNICO nº** 0031/2020**OBJETO:** Material de Consumo Hospitalar**ATA nº 0073/2020****CONTRATADA:** Vivamed Comercio e Representação de Material Hospitalar Eireli**LOTE:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 7.029,00**ATA nº 0074/2020****CONTRATADA:** Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me**LOTES:** 03, 04, 06 e 08**VALOR TOTAL:** R\$ 89.038,50**ATA nº 0075/2020****CONTRATADA:** Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp**LOTES:** 05, 07 e 09**VALOR TOTAL:** R\$ 62.050,92**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2020**JOAO LUIZ T. DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Colar cervical	900	7,81	7029,00
03	01	Fita cirúrgica adesiva	5090	8,89	45250,10
04	01	Malha tubular 0,06x25	1324	7,63	10102,12
05	01	Malha tubular 0,08x25	1800	12,54	22572,00
06	01	Malha tubular 0,10x25	1874	9,72	18215,28
07	01	Malha tubular 0,12x25	1600	9,92	15872,00
08	01	Malha tubular 0,15x25	1350	11,46	15471,00
09	01	Malha tubular 0,20x25	1324	17,83	23606,92

Protocolo 583884**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFM 08/2020****Processo:** 85836478/UIJM**Ata de Registro de Preços:** Nº0046/2019**Pregão:** 0034/2019**Contratante:** SESA/Hospital Pedro Fontes.**Contratada:** CDR Brasil Comercial LTDA**Objeto:** Aquisição de curativo de alginato de cálcio e prata; características: estéril; individual; em placa; características adicionais: recortável; derivadas de algas naturais; composto de ácido manurônico + ácido gulurônico no valor total de R\$ 8.431,00 (oito mil quatrocentos e trinta

e um reais).

Empenho Nº2020NE00071.

Cariacica-ES, 21 de maio de 2020.

Anderson Barbosa de Oliveira
Diretor Geral/HPF

Protocolo 583986

HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
ORDEM FORN. Nº 456/2020
ARP Nº 0663/2019 - SESA
PROC. Nº 85348503

CONTRATADA: Blau Farma. S/A **Lote 04:** Flgrastim 300mg 1ml, amp 1ml - **Lote 07:** Omeprazol sódico 40mg, amp 10ml - **Valor Total: R\$ 69.480,65** (Sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

Elemento de Despesas 339030, Fonte 155.

São Mateus, 20/05/2020

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 584026

HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
ORDEM FORN. Nº 454/2020
ARP Nº 0020/2019 - HEDS
PROC. Nº 84497181

CONTRATADA: Compapel Ind. e Com. Ltda ME

Lote 02: Papel toalha aprox. 22x20,5cm, pct c/ 1000 fls - **Valor Total: R\$ 22.780,00** (Vinte e dois mil setecentos e oitenta reais).

Elemento de Despesas 339030, Fonte 155.

São Mateus, 20/05/2020

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 584032

HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

ORDEM FORN. Nº457/2020
ARP Nº 0662/2019 - SESA
PROC. Nº 85348503

CONTRATADA: União Química Farmacêutica Nacional S/A

Lote 03: Cetoprofeno 100mg injetável - **Valor Total: R\$ 55.597,50** (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Elemento de Despesas 339030, Fonte 155.

São Mateus, 20/05/2020

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 584034

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0830/2019

Proc.: 87348560

Pregão Eletrônico: 0308/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Cristália Produtos Químicos

Empenho: 01511/2020

Valor: R\$ 570,00

Nº. 834/2019

Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda

Empenho: 01512/2020

Valor: R\$ 1.444,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584036

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0373/2020

Proc.: 87555107

Pregão Eletrônico: 0125/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Lavita Com Varejista de Prod Alimentícios Ltda

Empenho: 01510/2020

Valor: R\$ 19.283,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584037

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0332/2019

Proc.: 86550144

Pregão Eletrônico: 0107/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Cirurgica Mosqueira Ltda

Empenho: 01550/2020

Valor: R\$ 10.284,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584038

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0282/2019

Proc.: 84948540

Pregão Eletrônico: 0052/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Conquista Distribuidora Medicamentos Prod Hospitalares

Empenho: 01524/2020

Valor: R\$ 4.085,50

Nº. 0281/2019

Empresa: Golden Farm Distribuidora Ltda EPP

Empenho: 01522/2020

Valor: R\$ 412,94

Nº. 0283/2019

Empresa: Unique Distribuidora Medicamentos Eireli

Empenho: 01526/2020

Valor: R\$ 8.034,40

Nº. 0285/2019

Empresa: Costa Camargo Com Prod Hospitalares Ltda

Empenho: 01527/2020

Valor: R\$ 292,00

Nº. 0278/2019

Empresa: Oncovit Distrib Medicamentos Ltda Me

Empenho: 01519/2020

Valor: R\$ 7.818,96

Ata de Registro de Preços

Nº. 0280/2019

Empresa: Accord Farmacêutica Ltda

Empenho: 01521/2020

Valor: R\$ 1.100,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584040

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0033/2020

Proc.: 87181690

Pregão Eletrônico: 0127/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Fox Brasil Comercio de material Epp

Empenho: 01523/2020

Valor: R\$ 2.052,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584042

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0241/2019

Proc.: 85014982

Pregão Eletrônico: 0050/2019

Objeto: Materiais

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

Empresa: CDR Brasil Comercial Ltda
Empenho: 01442/2020
Valor: R\$ 4.895,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 21 de maio de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584048

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
Nº. 0133/2019
Proc.: 87418231
Pregão Eletrônico: 0054/2020
Objeto: Medicamentos
Empresa: Hospitalares Distribuidora Medicamentos e Correlatos Eireli
Empenho: 01440/2020
Valor: R\$ 342,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 21 de maio de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584051

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
Nº. 0345/2019
Proc.: 86019929
Pregão Eletrônico: 0081/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Aurobindo Pharma Industria Farmacêutica Ltda
Empenho: 01507/2020
Valor: R\$ 4.855,26
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 21 de maio de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584053

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
Nº. 0349/2019
Proc.: 87402750
Pregão Eletrônico: 0124/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Farmalibra Comercio Prod Hospitalares Ltda ME
Empenho: 01445/2020
Valor: R\$ 9.651,82
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 21 de maio de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584054

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
Nº. 0133/2019
Proc.: 83815481
Pregão Eletrônico: 0002/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Costa Camargo Com Prod Hospitalares Ltda
Empenho: 01433/2020
Valor: R\$ 56,54
Nº. 0134/2019
Empresa: Inovamed Comercio Medicamentos Ltda
Empenho: 01434/2020
Valor: R\$ 197,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 21 de maio de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584056

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
Nº. 0309/2019
Proc.: 86234153
Pregão Eletrônico: 0100/2019
Objeto: Materiais
Empresa: Samtronic Industria e Comercio Ltda
Empenho: 01441/2020
Valor: R\$ 51.747,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 21 de maio de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584058

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
Nº. 0367/2019
Proc.: 86283634
Pregão Eletrônico: 0101/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Farmalibra Com Prod Hospitalares Ltda Me
Empenho: 01457/2020
Valor: R\$ 433,20
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 21 de maio de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584060

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
Nº. 0193/2019
Proc.: 85574040
Pregão Eletrônico: 0049/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Lavita Com Varejista Prod Alimentícios Ltda
Empenho: 01569/2020
Valor: R\$ 6.588,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 21 de maio de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584064

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
Nº. 0059/2019
Proc.: 81769253
Pregão Eletrônico: 206/2018
Objeto: Materiais
Empresa: JCP da Silva Comercial Deskart Me
Empenho: 01438/2020
Valor: R\$ 2.260,00
Nº. 0057/2019
Empresa: Bhio Supply Ind Com Equipamentos Medicos Ltda
Empenho: 01436/2020
Valor: R\$ 1.380,00
Nº. 0056/2019
Empresa: Cirurgica Central Ltda Epp
Empenho: 01435/2020
Valor: R\$ 476,16
Nº. 0058/2019
Empresa: HTS Tecnol Saude Com Import Export Ltda
Empenho: 01437/2020
Valor: R\$ 5.100,00
Nº. 0060/2019
Empresa: Perfirmed Com Mat Hospitalar Ltda Me
Empenho: 01439/2020
Valor: R\$ 2.668,35
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 21 de maio de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584066

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0199/2019**

Proc.: 84950463

Pregão Eletrônico: 0047/2018

Objeto: Medicamentos

Empresa: Hospinova Distrib Prod Hospitalares Ltda

Empenho: 01431/2020

Valor: R\$ 7.230,00

Nº. 0200/2019

Empresa: Unique Distribuidora Medicamentos Eireli

Empenho: 01432/2020

Valor: R\$ 1.620,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584070**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0037/2020**

Proc.: 87344025

Pregão Eletrônico: 0047/2018

Objeto: Medicamentos

Empresa: Salud Comercio Varejista Prod Aliment Descart

Empenho: 01413/2020

Valor: R\$ 18.768,04

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584072**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0278/2019**

Proc.: 85934640

Pregão Eletrônico: 0093/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Cristalia Produtos Químicos

Empenho: 01553/2020

Valor: R\$ 1.303,40

Nº. 0297/2019

Empresa: Golden Farm Distribuidora Ltda Epp

Empenho: 01554/2020

Valor: R\$ 218,50

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584074**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0001/2020**

Proc.: 87460890

Pregão Eletrônico: 0117/2019

Objeto: Material

Empresa: CDR Brasil Comercial Ltda

Empenho: 01556/2020

Valor: R\$ 25.000,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584079**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0354/2019**

Proc.: 86965891

Pregão Eletrônico: 0113/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Oncovit Distribuidora

Medicamentos Ltda Me

Empenho: 01480/2020

Valor: R\$ 8.903,22

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584081**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0247/2019**

Proc.: 85214906

Pregão Eletrônico: 0065/2019

Objeto: Material

Empresa: Neurospine Comercio Mat

Medico Hospitalar

Empenho: 01539/2020

Valor: R\$ 9.012,40

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584085**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0881/2019**

Proc.: 87672642

Pregão Eletrônico: 0285/2019

Objeto: Medicamento

Empresa: Favily Comercial Eirelli Epp

Empenho: 01426/2020

Valor: R\$ 8.940,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584089**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0876/2019**

Proc.: 87501821

Pregão Eletrônico: 0346/2019

Objeto: Medicamento

Empresa: Cristalia Produtos Químicos

Empenho: 01427/2020

Valor: R\$ 9.091,50

Nº. 0878/2019

Empresa: Hospidroga Comercio

Produtos Hospitalares Ltda

Empenho: 01429/2020

Valor: R\$ 495,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584095**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 1295/2019**

Proc.: 88357279

Pregão Eletrônico: 0515/2019

Objeto: Material

Empresa: Kylimed Material Medico

Ltda Me

Empenho: 01430/2020

Valor: R\$ 64.800,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584098**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0002/2020**

Proc.: 85955469

Pregão Eletrônico: 0097/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: SNC Distribuidora Prod

Hospitalares Eireli Me

Empenho: 01551/2020

Valor: R\$ 114,72

Nº. 0005/2020

Empresa: Semear Distribuidora Eireli

Epp

Empenho: 01552/2020

Valor: R\$ 150,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584099**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0300/2019**

Proc.: 86259148

Pregão Eletrônico: 0102/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Favily Comercial Ltda

Empenho: 01486/2020

Valor: R\$ 20.701,36

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584101**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0370/2019**

Proc.: 86283782

Pregão Eletrônico: 0109/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: MBT Comercio Hospitalar

Eireli

Empenho: 01547/2020

Valor: R\$ 375,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584103**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0224/2019**

Proc.: 85125091

Pregão Eletrônico: 0056/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Magistral Farmácia de

Manipulação Ltda Me

Empenho: 01506/2020

Valor: 14.610,28

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584106

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0224/2019

Proc.: 86455036

Pregão Eletrônico: 0099/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Maria Odalea Guerra Cól
L2 Comercial Eireli Me

Empenho: 01531/2020

Valor: R\$ 473,84

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584107

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0194/2019

Proc.: 84950609

Pregão Eletrônico: 0044/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Multifarma Comercial Ltda

Empenho: 01535/2020

Valor: R\$ 3.500,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584110

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0076/2019

Proc.: 87230844

Pregão Eletrônico: 0008/2020

Objeto: Materiais

Empresa: Martell Comercio
Produtos Hospitalares Ltda

Empenho: 01574/2020

Valor: R\$ 12.000,00

Nº. 0077/2019

Empresa: Mônaco Distrib

Medicamentos Ltda Epp

Empenho: 01577/2020

Valor: R\$ 3.425,00

Nº. 0078/2019

Empresa: Serramed Produtos

Hospitalares Ltda Me

Empenho: 01576/2020

Valor: R\$ 1.846,20

Nº. 0079/2019

Empresa: Comercial Anazus Eireli

Empenho: 01575/2020

Valor: R\$ 6.278,64

Nº. 0082/2019

Empresa: Carla Oliveira Correa Me

Empenho: 01578/2020

Valor: R\$ 3.000,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 584113

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA D.M LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: D.M LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 84346167.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 018/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 12 de maio de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 584041

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 025/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA PEDRO PT FUNDAÇÃO - MP COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: PT FUNDAÇÃO - MP COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86939289.

OBJETO: Aquisição de papel higiênico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 037/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 19 de maio de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 584046

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 027/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo nº 87183153.

OBJETO: Aquisição de toner para impressora, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 056/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 837,20 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 19 de maio de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 584049

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 131-D de 20/05/20.

LOCALIZAR o PC-DP RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA, NF 3385302, na Delegacia Especializada de Investigações Criminais da 15ª Delegacia Regional de Colatina, subordinada à SPRNO, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 249-D, de 02/06/14, publicada no DIO de 03/06/14 (E-docs 2020-RJ86X).

Vitória, 20 de maio de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO

Delegado Geral da Polícia Civil/ES em exercício

Protocolo 584118

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133-D de 20/05/20.

DESIGNAR o PC-DP RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA, NF 3385302 para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1). (E-docs 2020-RJ86X)

Vitória, 20 de maio de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO

Delegado Geral da Polícia Civil/ES em exercício

Protocolo 584127

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 134-D de 20/05/20.

LOCALIZAR o PC-DP JOÃO SEIDEL JUNIOR, NF 3366103, na Delegacia de Polícia de Pancas, subordinada à SPRNO, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 085-D, de 29/03/17, publicada no DIO de 30/03/17 (E-docs 2020-RJ86X).

Vitória, 20 de maio de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO

Delegado Geral da Polícia Civil/ES em exercício

Protocolo 584132

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135-D de 20/05/20.

DESIGNAR o PC-DP JOÃO SEIDEL JUNIOR, NF 3366103, para responder pela Delegacia de Polícia de Mantenópolis, subordinada à SPRNO, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 755-D, de 28/11/18, publicada no DIO de 29/11/18. (E-docs 2020- RJ86X).

Vitória, 20 de maio de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO

Delegado Geral da Polícia Civil/ES em exercício

Protocolo 584142

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 137-D de 20/05/20.

DESIGNAR o PC. DP. LEONARDO FORATTINI DUTRA, NF 3699129, para responder pela Delegacia de Polícia de Água Branca, subordinada à SPRNO, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade. CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 316-D de 28/06/19, publicada no DIO de 01/07/19. (E-docs 2020-RJ86X)

Vitória, 20 de maio de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
em exercício

Protocolo 584152

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº128-D de 20/05/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 031-D, de 17/01/20, publicada no DIO de 20/01/20. (E-docs 2020-RJ86X)

Vitória, 20 de maio de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
em exercício

Protocolo 584154

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0130-D de 20/05/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 725-D, de 28/11/18, publicada no DIO de 29/11/18.

Vitória, 20 de maio de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
em exercício

Protocolo 584168

Resumo da Orem de Compra nº 00031-2020
Processo - EDOCS K7QM7
Pregão Eletrônico Nº 00024-2020
CONTRATANTE: Polícia Civil ES
CONTRATADA: Tec lab da Amazônia Com. de Equipamentos e Materiais de Laboratório Ltda.
OBJETO: RECIPIENTE DE METAL PARA COLETA DE EVIDÊNCIAS.
VALOR TOTAL: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos

reais)
Dotação Orçamentária:
conta da Atividade
10.45.102.06.181.0561.2903;
Elemento de Despesa 339030 do orçamento de 2020.
Empenho: 2020NE00494-PC-ES
Vitória, 15 de maio de 2020.
DRA. DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral de Polícia Civil/ES
(Em exercício)

Protocolo 583897

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 010/2018

Processo nº 82314560.

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ: 02.133.636/0001-37.
Conveniente: Prefeitura Municipal de João Neiva, CNPJ: 31.776.479/0001-36.

Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 010/2018-CBMES pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Valor: Sem Repasse de Recursos

Vitória, 20 de maio de 2020

Alexandre dos Santos Cerqueira -
Cel BM
Comandante do CBMES

Protocolo 583967

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 26, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput, da IS N nº 194 do DETRAN/ES, publicada em 05/10/2018.

RESOLVE:
NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS do arquivamento dos referidos processos administrativos sem aplicação de penalidade, **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: REPRESENTADOS POR ADVOGADOS:**

Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251 e Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346 81755635/ CFC CLASSIC 79689795/ CFC VITORINO
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: REPRESENTADOS POR ADVOGADOS:
Dra. Nathalia Bragança Gonçalves OAB/ES nº21.932, Dr. Roger Nolasco Cardoso OAB/ES nº13.762, Dr.

Leonardo Rangel Gobette OAB/ ES nº11.037 e Dr. Gervásio Antunes Neto OAB/ES 9.170 85139688/ CFC KM TV

Vitória/ES, 20 de maio de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 584145

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 27, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 109, caput e parágrafo único, da IS N nº 063 do DETRAN/ES, publicada em 02/12/2014.

RESOLVE:
NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS do arquivamento dos referidos processos administrativos sem aplicação de penalidade, **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:** 72638370/ CLÍNICA VARGEM ALTA

Vitória/ES, 20 de maio de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 584148

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 027/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares -ÁREA DE PROVAS-PARQUE DE EXPOSIÇÃO- SERRA / LOTE 01.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS- O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/ Fornecimento.

DO VALOR -Total de R\$ 2.129,10 (dois mil cento e vinte nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 2020-GKM2N.

Vitória/ES, 19 de Maio de 2020
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 583870

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **VITÓRIA VISTORIA VEICULAR LTDA [matriz]**, inscrita sob o CNPJ nº **35.286.275/0001-18**, situada no município de Vitória/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88469794. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 18 de maio de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.

Protocolo 584122

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **UNITY VISTORIAS LTDA [matriz]**, inscrita sob o CNPJ nº **34.305.913/0001-38**, situada no município de Vitória/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88402010. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 18 de maio de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.

Protocolo 584124

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **UNITY SERRA VISTORIAS LTDA [matriz]**, inscrita sob o CNPJ nº **35.543.320/0001-00**, situada no município da Serra/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88402045. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 18 de maio de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.

Protocolo 584129

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **INTACTO INSPEÇÕES TÉCNICAS DE VEÍCULOS LTDA [matriz]**, inscrita sob o CNPJ nº **14.466.617/0001-01**, situada no município de Vitória/

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88469948. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 18 de maio de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.

Protocolo 584131

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO. OBJETO: Credenciamento da empresa **SERRA VISTORIA VEICULAR LTDA [matriz]**, inscrita sob o **CNPJ nº 35.220.709/0001-87**, situada no município da Serra/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88469883. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 18 de maio de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.
Protocolo 584139

Ensino Médio, na modalidade de Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 2014.

Vitória, ES, 30-04-2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 584104

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.438/2020

Renova o Credenciamento da Escola Ludovico Pavoni, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.793/2020 (Processo CEE-ES nº. 285/2018/SEP nº. 84160012), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola Ludovico Pavoni, situada na Avenida Santo Antônio, nº. 2.030, Bairro Santo Antônio, município de Vitória, ES, mantida Sociedade Educacional Facchinelli Ltda. EPP, CNPJ nº. 00.787.114/0001-23, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a etapa do Ensino Fundamental, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 12 de maio de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de maio de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 584112

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.395/2020

Aprova para Credenciamento a EEEFM Nelson Mandela e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.858/2020 (Processo CEE-ES nº. 100/2018 e SEP nº. 81334354/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para Credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nelson Mandela, situada na Rodovia BR 262, Km 19, Bairro Cabral, Viana, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 2014.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional- PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental- 2º Segmentos e do

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.445/2020

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da EEEFM Dr. Francisco Freitas Lima e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.798/2020 (Processo CEE-ES nº. 355/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ministrado na modalidade presencial, na forma subsequente, com 35 (trinta e cinco) vagas semestrais, com 01 (uma) turma de até 35 (trinta e cinco) estudantes, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Francisco Freitas Lima, situada na Rua Antônio Abraão, s/n, Bairro Ilha das Flores, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03(três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Parágrafo Único A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a essa Resolução.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução CEE-ES Nº 5.332/2019, publicada no DO de 13-12-2019.

Vitória, 13 de maio de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 13 de maio de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE/ES nº. 5.445/2020

Grande Área	Disciplina	Concomitante/ Subsequente				CH	TOTAL
		Módulo					
		Aula/Semana					
		1°	2°	3°	4°		
FINANÇAS	Matemática Financeira	3	-	-	-	60	
	Administração Financeira	-	-	3	-	60	
	Introdução a Contabilidade	-	-	3	-	60	
	Contabilidade de Custos	-	-	-	2	40	
	Estatística	-	2	-	-	40	
	SUB TOTAL	3	2	6	2	260	
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	3	-	-	-	60	
	Recrutamento e Seleção	-	3	-	-	60	
	Gestão de Meio Ambiente	-	2	-	-	40	
	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	3	-	60	
	Direito Empresarial e Tributário	-	-	3	-	60	
	Direito Trabalhista	-	-	-	3	60	
	SUB TOTAL	3	5	6	3	340	
EMPREENDEDORISMO	Técnica de Vendas	-	2	-	-	40	
	Marketing Organizacional	-	-	-	3	60	
	Empreendedorismo	-	-	-	3	60	
	Introdução a Logística	2	-	-	-	40	
	Administração de Logística	-	2	-	-	40	
	Produção e Qualidade	-	-	3	-	60	
	SUB TOTAL	2	4	3	6	300	
ORGANIZAÇÕES	Teoria Geral da Administração	3	-	-	-	60	
	Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	-	4	80	
	Informática	2	-	-		40	
	Comunicação Empresarial	2	-	-	-	40	
	Inglês Instrumental		2	-	-	40	
	Economia	-	2	-	-	40	
	SUB TOTAL	7	4	0	4	300	
TOTAL GERAL		15	15	15	15	1.200	

Protocolo 584115

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.503/2020

Renova o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Aristeu Aguiar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.863/2020 (Processo CEE-ES 192/2019 e SEP nº 87073293/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Aristeu Aguiar, situado na Rua Wanderley, s/n, Centro, município de Alegre, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional- PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental- anos finais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Renovar a aprovação a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES Nº 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 30-04-2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 584117

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

19

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.508/2020

Aprova a alteração da organização curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Getúlio Pimentel Loureiro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.866/2020 (Processo CEE/ES nº 260/2018 e SEP nº. 83600930/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da organização curricular do curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 70(setenta) vagas semestrais, distribuídas em duas turmas de até 35(trinta e cinco) estudantes cada uma, no turno noturno, ofertado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Getúlio Pimentel Loureiro, situada na Rua Projetada, s/n, Bairro Jardim Guanabara, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE/ES n.º 5.090/2018, publicada no Diário Oficial de 21-06-2018, que renovou a aprovação do curso.

Vitória, ES, 30-04-2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.508/2020

	Núcleo Temático	Disciplinas	PRONATEC/MEDIOTEC				Carga Horária (CH)	
			Módulos/Aula/Semana					
			1º Mod.	2º Mod.	3º Mod.	4º Mod.		
	Finanças	Matemática Financeira	3				60h	
		Administração Financeira			3		60h	
		Introdução a Contabilidade			3		60h	
		Contabilidade de Custos				2	40h	
		Estatística		2			40h	
		SUBTOTAL	3	2	6	2	260h	
	Pessoas	Introdução a Recursos Humanos	3				60h	
		Recrutamento e Seleção		3			60h	
		Gestão de Meio Ambiente		2			40h	
		Segurança do Trabalho e Saúde			3		60h	
		Direito Empresarial e Tributário			3		60h	
		Direito Trabalhista				3	60h	
		SUBTOTAL	3	5	6	3	340h	
	Empreendedorismo	Técnica de Vendas		2			40h	
		Marketing Organizacional				3	60h	
		Empreendedorismo				3	60h	
		Introdução a Logística	2				40h	
		Administração de Logística		2			40h	
		Produção e Qualidade			3		60h	
		SUBTOTAL	2	4	3	6	300h	
	Organizações	Teoria Geral da Administração	3				60h	
		Métodos e Técnicas Administrativas				4	80h	
		Informática	2				40h	
		Comunicação Empresarial	2				40h	
		Inglês Instrumental		2			40h	
		Economia		2			40h	
		SUBTOTAL	7	4	0	4	300h	
TOTAL GERAL			15	15	15	15	1200h	

Protocolo 584128

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA N.º 641-S, de 19 de Maio de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 597-S de 06/05/2020, publicada no DOE de 07/05/2020, que rescindiu do Cargo em Designação temporária de Inspetor Penitenciário, o(a) servidor(a) **EDMO MENEZES SANTOS**, NF. 3028100.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 583962

PORTARIA N.º 642-S, de 19 de Maio de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

RICHARD DE SOUZA TANCREDO - NF. 3179257 - CDPS;
SANDRO SOARES DE LIMA - NF. 3620972 - PSMA I

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 584009

PORTARIA N.º 643-S, de 20 de Maio de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94, o(a) servidor(a), **PRISCILA ARAUJO DA SILVA ANGELI**, NF. 3715310, na Assessoria de Compliance, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 584011

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO**

Contrato nº 010/2018
Processo nº 82089914
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES.

Objeto: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato nº 010/2018 de 03/07/2018, de prestação de serviços de créditos tarifários (carga/recarga) de vale transporte da bilhetagem eletrônica (cartão magnético) do Sistema de Transporte Municipal de Vitória, visando atender às necessidades de serviços externos de protocolo e cursos, a **partir de 20/05/2020**.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória, 20 de maio de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 584166

RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019
Processo nº 84310430
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES.

Objeto: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato nº 001/2019 de 23/01/2019, de prestação de serviços de créditos tarifários (carga/recarga) de vale transporte

da bilhetagem eletrônica (cartão magnético) do Sistema de Transporte Municipal de Vitória, visando atender às necessidades de deslocamento de servidores e estagiários da CONTRATANTE, em sua jornada de trabalho, a **partir de 20/05/2020**.

Fundamento Legal: art. 79,

inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória, 20 de maio de 2020.
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 584169

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS
Doador: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 0151/2020 Município de Brejetuba CNPJ: 01.612.674/0001-00	01 (uma) Retroescavadeira 3CX 4X4.	87574233
Contrato nº 0160/2020 Município de Pedro Canário CNPJ: 28.539.872/0001-41	01(um) Freezer Vertical 575lts; 01 (uma) Paleta Manual Hidráulica.	87202816
Contrato nº 0166/2020 Município de Santa Maria de Jetibá. CNPJ: 36.388.445/0001-38	01(uma) Máquina para Limpar, Polir e Classificar Cereais.	80067670

Vitória-ES, 20 de maio 2020

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 584125

ERRATA

No Resumo da Ordem de Serviço do Contrato 015/2020 publicado no DIO-ES no dia 18/05/2020 sob Protocolo 583146.

ONDE SE LÊ: Trecho: Jordano Guimarães - Aparecidinha (1ª Etapa).

LEIA - SE: Trecho: Gordiano Guimarães - Aparecidinha (1ª Etapa).

Protocolo 584161

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**Instrução de Serviço nº 047-P, de 20 de maio de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e, tendo em vista o constante no processo de nº 25915070;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada em 06/07/2005, Abono Permanência ao servidor Artur Baldessin, número funcional 2784041, com vigência a partir de 20/03/2020.

Vitória/ES, 20 de maio de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 583935

1º TERMO ADITIVO AO ACM Nº 003/2019

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO

OBJETO: Prorrogação do prazo do ACM 003/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2020.

Nº DO PROCESSO: 84804181

Vitória, 07 de maio de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Irineu Wutke

Prefeito de Vila Pavão

Protocolo 583834

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020**

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: MD Sistemas de Computação Ltda.

Modalidade de Contratação: inexigibilidade de licitação

Valor total anual: R\$26.031,96

Vigência: de 01/06/20 a 31/05/21

Gestor: Grasielli Ferreira Gava

Processo nº 88826805.

Vitória, 20 de maio de 2020

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

Protocolo 583886

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 003/2018 DO MUNICÍPIO VIANA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Viana.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 003/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 29/03/2020 e encerrando em 30/03/2021.

Número do processo: 79208878

Vitória/ES, 20 de maio de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 583927

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 067/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

1.1 Fica prorrogado por 12 (meses) o prazo do contrato, a contar de **24/05/2020** e com término previsto para **24/05/2021**. 1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$1.132.000,00 (Um milhão, cento e trinta e dois mil reais)** conforme valor original do contrato. 1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe. 4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento. **REF.: Processo N.º 2020.006639**

VITÓRIA/ES, 20 de maio de 2020.

RODOLPHO GOMES CÔ
DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN
Protocolo 583921

RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CONSTITUÍDO DE REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO

DE PONTOS DE REDE LOCAL (DADOS E VOZ), TELECOMUNICAÇÕES, PONTOS ELÉTRICOS, E LINKS ÓPTICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NAS UNIDADES DA CESAN.

CONTRATADA: TECLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME.

LOTE 01 - VALOR: R\$ 239.577,60 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020

Protocolo nº 2019-034221

Vitória, 21 de maio de 2020

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 583875

RESUMO DO CONTRATO Nº 0089/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN **CONTRATADA:** TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC, para reposição do estoque da CESAN. **VALOR:** R\$ 312.744,62 (trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. **REF.:** Pregão Eletrônico CESAN nº 085/2019, lote 01. **Protocolo:** 2020.007064

Vitória, 19 de maio de 2020.

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN.

Protocolo 583930

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2016 PROCESSO SECOM:

74184407/2016

CONCORRÊNCIA: 001/2015 - SECOM

PROCESSO ÓRGÃO: 74227378

CONTRATANTE: SECTI

CONTRATADA: A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

R E C U R S O ORÇAMENTÁRIO: Atividade 10.10.104.24.131.0049.2090 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte de Recurso 0101.

Vitória/ES, 20 de maio de 2020.

Cristina Engel de Alvarez
Secretária/SECTI

Protocolo 584165

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da FAPES, de acordo com a Instrução de Serviço nº 107, de 04 de junho de 2019, publicada em 05 de junho de 2019.

ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI):

Matheus Oggioni Lima Benincá - matrícula 3301478 - coordenador
Eduardo Peixoto Costa Rocha - matrícula 3317390 - membro
Maria da Glória Martins dos Santos - matrícula 3424499 - membro
Michael Rosa Figueiredo - matrícula 3325741 - membro

Mariana Cristina Ramos Faceto - bolsista de gestão da inovação em políticas públicas
Bruna Arielly Alves Lázaro - bolsista de gestão da inovação em políticas públicas

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 108, de 05/06/2019.

Vitória, 20 de maio de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 584075

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 679/2016, referente ao Edital Fapes/Seag nº 06/2015 - PPE Agropecuária. Contratante: FAPES. Beneficiário: Felipe Lopes Neves. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de julho de 2020, Processo: 76464229.

Vitória, 20 de maio de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente/FAPES

Protocolo 584016

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.464

Beneficiária: Pedreiras do Brasil S/A.

Processo: 2019-7FGX2

CNPJ/ME: 28.396.74/0032-70

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, no inciso III e na alínea "a" do inciso IV, do artigo 3º da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 20 de maio de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

Protocolo 584149

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.465

Beneficiária: Acessórios Eletrônicos no Atacado Eireli

Processo: 2020-5TRNL

CNPJ/ME: 33.247.450/0004-85

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, do artigo 3º da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 20 de maio de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

Protocolo 584153

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.466

Beneficiária: Lasa Linhares Agroindustrial S/A.

Processo nº: 75089203

CNPJ/ME: 27.291.400/0001-50

Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.061, de 06 de outubro de 2016, publicada no DIO/ES de 07/10/2016.

Vitória, 20 de maio de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

Protocolo 584155

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.467

Beneficiária: J. M. Comércio de Hortifrutis Ltda

Processo: 2020-9RDC7

CNPJ/ME: 06.938.516/0001-68

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, na alínea "b" do inciso IV e na alínea "a" do inciso V, do artigo 3º da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 20 de maio de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

Protocolo 584157

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - SEDES, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 058-S, de 10/09/2019, e em **atenção a justificativa apresentada na CI/SUBDES/SEDES nº 001/2020**, autoriza **mediante deferimento contido no Protocolo de Encaminhamento e-Docs. nº 2020-DC77RG**

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2019, da servidora abaixo relacionado, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE:	DIAS RESTANTES
Tatiana Gomes Pimenta da Silva	3733165	21/05/2020	13 dias

DANIEL MENDES FILHO
GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Protocolo 584119

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESOLUÇÃO ARSP Nº 039, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre as normas para a padronização, implementação e operação do Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio, nas rodovias estaduais concedidas e reguladas pela Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo - ARSP, no uso de suas atribuições legais, bem como no disposto nos incisos III e XIII, do artigo 7º, e no artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 827, de 01 de julho de 2016, assim como no constante no processo administrativo ARSP nº 74480685.

CONSIDERANDO as disposições dos contratos de concessão de rodovias, que estabelecem a obrigatoriedade das concessionárias em adotar um sistema automático de pagamento, bem como a competência da ARSP em definir o protocolo e a frequência do referido sistema, visando garantir a sua interoperabilidade.

CONSIDERANDO que os avanços tecnológicos tornaram possíveis a diminuição dos custos de equipamentos para o Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio, tendo em vista a massificação da produção desses produtos, o que facilitará o acesso para todos os usuários de rodovias do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, através da Resolução SLT nº 013 de 04 de novembro de 2011 estabeleceu as normas para padronização, implementação e operação do Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio nas rodovias concedidas ou administradas pelo Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que a Resolução ARTESP Nº 1 de 12 de Fevereiro de 2014 estabeleceu as normas de padronização da arquitetura de comunicação do Sistema Automático de Arrecadação de Pedágios nas rodovias do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, através da Resolução nº 4281 de 17 de fevereiro de 2014, regulamentou para os sistemas de arrecadação automática de pedágio nas rodovias federais a utilização de frequência na faixa entre 915 MHz a 928 MHz, com frequência central de 915 MHz.

CONSIDERANDO as Resoluções e Portarias associadas ao Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos ("SINIAV"), cuja faixa de frequência de operação é aquela em torno de 915 MHz e sobre a qual se opera através de protocolos de comunicação seguros.

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica celebrado entre a Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e a ARSP, por meio do Convênio nº 004/ARTESP/2018, tendo por objeto a troca de informações e o compartilhamento de tecnologias para a padronização do Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio e necessidade de unificação do sistema estadual com as demais Unidades Federativas da União.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as normas para a padronização, implementação e operação do Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio com a utilização da frequência 915 MHz, em substituição à frequência de 5,8 GHz existente, nas rodovias do Estado do Espírito Santo reguladas e fiscalizadas pela ARSP e concedidas às Administradoras de Rodovias.

TÍTULO I
DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - Administradoras de Rodovias: concessionárias responsáveis pela operação, manutenção e investimentos nas rodovias concedidas do Estado do Espírito Santo;

II - Entidade Gestora de Chaves ("EGC"): autoridade de registro e cadastramento de equipamentos, responsável pelo gerenciamento da identificação única dos Transponders de Identificação Veicular ("TIV"), das chaves criptográficas utilizadas pelos protocolos de comunicação entre estes e o sistema de leitura;

III - Operadora dos Serviços de Arrecadação ("OSA"): empresas autorizadas para atuarem nas rodovias concedidas do Estado do Espírito Santo na prestação de serviços de arrecadação automática de pedágio;

IV - Órgão Certificador Designado ("OCD"): entidades credenciadas pela ARTESP, de acordo com suas capacidades técnicas específicas, responsáveis pela homologação dos equipamentos do Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio;

V - Sistema Computacional de Gestão de Dados ("SCGD"): sistema responsável pela gestão dos dados a serem implementados pelas OSAs para realizarem a gestão dos dados sob sua responsabilidade;

VI - Transponder de Identificação Veicular ("TIV"): equipamento de identificação dos veículos que permite a operação de identificação de veículos em operações de pedágio automático e/ou outros serviços/operações;

VII - Sistema de Leitura de Transponder ("SLT"): equipamento responsável e capaz de ler informações dos TIVs;

VIII - Componente Interrogador RFID ("CIR"): equipamento de leitura e escrita de identificação de radiofrequência que implementa funcionalidades para comunicação com os TIV;

IX - Equipamento de Configuração de Transponder ("ECT"): elemento responsável por gravar informações nos TIVs de forma segura, sempre controlado pela EGC; e

X - Console de Solicitação de Serviço ("CSS"): equipamento que serve de interface para executar a operação de gravação e outras relacionadas ao ciclo de vida do TIV.

TÍTULO II
DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE ARRECAÇÃO DE PEDÁGIO

Art. 3º O Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio deverá utilizar a frequência de operação na faixa de 915 MHz.

Art. 4º Os equipamentos e subsistemas abaixo, destinados à coleta eletrônica de pedágio a serem utilizados nas rodovias estaduais concedidas do Estado do Espírito Santo, deverão atender às especificações constantes na Resolução SLT nº 013/2011 e seus Anexos e à Resolução ARTESP Nº 1/2014:

I - Sistema Computacional de Gestão de Dados ("SCGD");

II - Transponder de Identificação Veicular ("TIV");

III - Sistema de Leitura de Transponder para Aplicações Primárias ou Secundárias ("SLT");

IV - Componente Interrogador RFID (leitor) ("CIR");

V - Equipamento de Configuração de Transponder ("ECT");

VI - Console de Solicitação de Serviço ("CSS").

§ 1º. No que tange ao protocolo embarcado no equipamento de identificação do veículo, o Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio deverá implementar no TIV o Protocolo Artefato SJ 5511, com a implementação de criptografia AES-128 ECB/CBC/CGCN, disponível por meio da ARTESP, mediante pedido e celebração de termos formais.

§ 2º. O Sistema de Leitura de TIVs - SLT, deve ser potencialmente capaz de operar com protocolos seguros, equivalentes ao especificado no § 1º deste Artigo e aos definidos para o SINIAV, na condição de serem protocolados e aprovados pela ANTT e/ou ARTESP.

§ 3º. O Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio deverá observar todos os requisitos de conformidade, desempenho e interoperabilidade estipulados nesta Resolução.

Art. 5º - A transição do modelo tecnológico do Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio deverá observar o seguinte procedimento:

I - Será permitida a comercialização dos TIVs operando na faixa de 5,8 GHz nas rodovias estaduais reguladas pela ARSP até o início da entrada em operação das antenas na faixa de 915 MHz.

II - Será permitida a permanência concomitante dos leitores de frequência 5,8 GHz e dos protocolos 915 MHz nas cabines de pedágio por até 12 (doze) meses após a entrada em vigor desta Resolução.

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

III - No período estabelecido no inciso II deste artigo, caso seja necessário substituir os TIVs que já operam no padrão 5,8 GHz, qualquer que seja o motivo da troca, as OSAs deverão substituí-los por TIVs que operam no padrão UHF de 915MHz de camada física Gen2 e comandos seguros customizados segundo o Protocolo Artefato (ou simplesmente 'padrão 915').

IV - A instalação de todos os equipamentos de pista, sistemas e processos destinados à efetiva operação do padrão 915 MHz deverá ser efetivada em até 120 (cento e vinte) dias após a entrada em vigor desta Resolução.

V - Após o período estabelecido no inciso II deste artigo, deverá permanecer apenas a operação do padrão 915 MHz para leitura dos equipamentos de cobrança automática.

Art. 6º. A adequação, substituição ou implantação e manutenção dos equipamentos instalados em pista, sistemas, processos e sinalização viária destinados ao Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio para o atendimento dos Artigos 3º e 4º desta Resolução é de responsabilidade das Administradoras de Rodovias e integrará o patrimônio da concessão.

TÍTULO III DA HOMOLOGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA

Art. 7º. Consideram-se Organismos de Certificação Designados ("OCD"), entidades que tenham amplas condições de analisar, avaliar e decidir sobre a homologação do TIV e demais subsistemas listados no Art. 4º, utilizados do Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio.

§ 1º. A ARSP reconhece como Organismo de Certificação Designado - OCD as mesmas entidades credenciadas junto a ARTESP.

TÍTULO IV DO PROCESSO PARA AUTORIZAÇÃO DOS OPERADORES DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO

Art. 8º. Consideram-se Operadoras dos Serviços de Arrecadação ("OSA") entidades que tenham condições de comercializar e operar os serviços de arrecadação automática de pedágio nas rodovias concedidas do Estado do Espírito Santo, nos termos do contrato de concessão.

Parágrafo único - Poderão ser autorizadas pela ARSP a operar como OSAs no Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio as mesmas operadoras autorizadas pela ARTESP, dispostas no sítio daquela autarquia (www.artesp.sp.gov.br).

Art. 9º. As entidades interessadas deverão apresentar à ARSP requerimento demonstrando sua intenção em se tornar OSA, instaurando-se o devido processo administrativo, que culminará na autorização para desempenhar as suas atividades dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos nesta Resolução.

Art. 10. O requerimento formulado pela OSA deverá ser instruído, minimamente, com os seguintes documentos:

I - estatuto ou contrato social, e sua última alteração;

II - termo de responsabilidade e compromisso de desempenho das atividades propostas dentro dos padrões técnicos especificados nesta resolução;

III - declaração de capacidade técnica, descrevendo todos os recursos humanos e tecnológicos disponíveis para execução dos serviços pretendidos;

IV - ata de eleição de diretoria ou instrumento de nomeação equivalente;

V - certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais;

VI - plano de negócios completo do modelo de operação pretendido, detalhando infraestrutura física e de logística e modelo operacional;

VII - cronograma de implantação em todas as praças de pedágio;

VIII - minuta de contrato de prestação de serviços a ser celebrado com as concessionárias;

IX - minuta de contrato de prestação de serviços a ser celebrado com os usuários;

X - declaração e/ou proposta comercial e/ou contrato com banco garantidor de crédito, junto as Administradoras de Rodovias do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o plano de negócio que deseja implementar;

Parágrafo único - A ARSP poderá exigir outros documentos não previstos nos incisos anteriores, durante o processo de autorização, visando garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos aos usuários e garantir a segurança e interoperabilidade do Sistema Automático de Arrecadação de Pedágios.

Art. 11. A autorização poderá ser cancelada a qualquer tempo, caso a OSA deixe de atender aos requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 12. As Administradoras de Rodovias reguladas pela ARSP ficam obrigadas a operar com todas as empresas que comprovem sua homologação em operar o Sistema Computacional de Gestão

de Dados- SCGD como OSA e que atendam ao Art. 10.

Art. 13. As OSAs que venham a assumir os clientes atualmente cadastrados no sistema de cobrança automática Via Expressa, mantido e operado pela Concessionária Rodovia do Sol S.A., deverão ofertar opção de serviço semelhante ao atualmente comercializado àqueles usuários que optarem pelo uso exclusivo do serviço nas praças de pedágio do Sistema Rodovia do Sol.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. A ARSP reconhece como Entidade Gestora de Chaves (EGC) a mesma autoridade reconhecida pela ARTESP, responsável pelo registro de cadastramento dos equipamentos, pelo gerenciamento da identificação única dos TIVs e das chaves criptográficas presentes nos equipamentos de leitura e escrita.

Art. 15. A ARSP é o órgão responsável por dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio e questões correlatas disciplinadas nesta resolução.

Art. 16. Esta Resolução entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO SUBAD Nº. 006, DE 20 DE MAIO DE 2020.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias integrais aprovada pela Instrução de Serviço nº 008/2019, publicada em 19 de novembro de 2019, exercício de 2020, para excluir e incluir servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Ariadina Astori Porto	4044746	2019/2020		Dez/2020
Maria Paz Gatica	4184246	2019/2020		Dez/2020

Art. 2º ALTERAR a escala de férias fracionadas - **1º e 2º Período**, aprovada pela Instrução de Serviço nº. 008/2019, publicada em 18 de novembro de 2019, exercício 2020, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Grace Kelly Araujo dos Reis	4077695	2019/2020	Julho/2020	Maio/2020
Marcia dos Santos Neves	368729	2019/2020	Set/2020	Maio/2020
Rafaella Sá Ferraz	2493799	2019/2020	Julho/2020	Maio/2020
Rodolfo Moreira Maciel Barreto Moura	3836169	2019/2020	Julho/2020	Maio/2020

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral

Estela Regina Vicentini
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária - Respondendo

Cláudio Roberto Saade
Diretor de Gás e Energia

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 583895

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL SOBRE SAÚDE DAS MULHERES

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES/ES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 131ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de Março de 2020, dispõe da criação da Comissão Temporária Especial sobre Saúde das Mulheres. A íntegra da resolução encontra-se disponível no link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-do-es-cedimes>.

Protocolo 584094

Rogério dos Santos Lopes	4075854	2019/2020	Julho/2020	Maio2020
--------------------------	---------	-----------	------------	----------

Art. 3º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

Nome Servidor	Numero Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Grace Kelly Araujo dos Reis	4077695	2019/2020	11/05 a 25/05/2020	15 dias
Graziella Dalla Pagani	1582577	2018/2019	04/05 a 18/05/2020	15 dias
Heloisa Lugão Silveira	4074777	2019/2020	04/05 a 18/05/2020	15 dias
Kelly Watfy Zonta Lopes	389060	2017/2018	08/05 a 05/06/2020	29 dias
Marcia dos Santos Neves	368729	2019/2020	04/05 a 18.05.2020	15 dias
Marco Antonio Felismino silva dos Santos	3698696	2018/2019	04/05 a 02/06/2020	30 dias
Nathalia Borba Raposo Pereira	3607860	2018/2019	04/05 a 02/06/2020	30 dias
Rafaella Sá Ferraz	2493799	2019/2020	04/05/ a 18/05/2020	15 dias
Renato Rodrigues Cunha	3156435	2018/2019	11/05 a 25/05/2020	15 dias

Rodolfo Moreira Maciel Barreto Moura	3836169	2018/2019 2019/2020	22/04 a 21/05/2020	30 dias
Rogério dos Santos Lopes	4075854	2019/2020	04/05 a 18/05/2020	15 dias
Tamiris dos Santos Mascarenhas	3971058	2019/2020	18/05 a 01/06/2020	15 dias

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 583933**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**CONTRATADA:** Ortho Sports Indústria e Comércio Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de **09/05/2020** e reajuste segundo o INPC.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 77681123

Vitória, 20 de maio de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 583940

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Edição Nº25.239

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 - SEGER RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

O Estado do Espírito Santo, por meio da SEGER, torna público o resultado da Análise do Pedido de Credenciamento ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 - SEGER.

Solicitante: ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Resultado da Análise: Indeferimento do pedido.

Motivo: Omissão parcial na Declaração de Infraestrutura do ANEXO III, item 8, requisito da Qualificação Técnica, item 5.4, c, do Termo de Referência do Edital de Credenciamento 001/2015.

Facultado ao candidato recorrer no prazo de 05 dias úteis, do item 7.1.3.2 do Termo de Referência, item 8.1 do Edital, nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Informações poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail supam@seger.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-5248.

Vitória, 18 de maio de 2020.

ALESSANDRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão
Permanente de Leilão - Edital de
Credenciamento 001/2015

Protocolo 584123

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0261/2020, Proc. nº 2020-9N35Z
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 03/06/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 03/06/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 198.038,52.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 20 de maio de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA

Protocolo 584090

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0262/2020, Proc. nº 2020-3QB9M
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 03/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/06/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 11.027.703,78.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 20 de maio de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA

Protocolo 584126

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0263/2020, Proc. nº 2020-SCDLX
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 03/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/06/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R\$ 2.941.928,40.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 20 de maio de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 584133

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0264/2020, Proc. nº 2020-SP80C
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Abertura: 04/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 04/06/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R\$ 110.473,93.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 20 de maio de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 584136

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0265/2020, Proc. nº 2020-F4JG8
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Abertura: 04/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 04/06/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 1.060.737,19.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 20 de maio de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 584140

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0266/2020, Proc. nº 86928422
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Abertura: 04/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 04/06/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 8.465,45.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 20 de maio de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA

Protocolo 584144

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0139/2020, Proc. nº 88551423.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 001.
Valor Total: R\$ 1.099.979,48.
Empresa Vencedora: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, no lote 002.
Valor Total: R\$ 468.393,20.
Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, nos lotes 007 e 008.
Valor Total: R\$ 1.101.154,37.
Lote 003 foi DESERTO.
Lotes 004, 005 e 006 foram FRACASSADOS.

Em 20 de maio de 2020.

FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central Compras/SESA
Protocolo 583948

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0173/2020, Proc. nº 87119269.
Objeto: Aquisição de Bem

Permanente - Poltrona para Doação de Sangue.

Empresa Vencedora: HOSPIOMETAL INDUST METALURG DE EQUIP HOSPITALARES LTDA, no lote 01.

Valor Unitário: R\$ 8.900,00;
Valor Total: R\$ 151.300,00.

Em 20 de maio de 2020.

MARIA APARECIDA VICTORIANA VENTURI
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 583987

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0168/2020, Proc. nº 87863472.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo para Rotina de Isolamento Viral.

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, nos lotes:

01-Valor Unitário: R\$ 7,98; Valor Total: R\$ 23.940,00.

07-Valor Unitário: R\$ 38,37; Valor Total: R\$ 19.185,00.

Os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11 foram **FRACASSADOS**. O Lote 08 Foi **DESERTO**.

Em 20 de maio de 2020.

MARIA APARECIDA VICTORIANA VENTURI
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 583989

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0169/2020, Proc. nº 88179672.

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Odontológico.

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12 e 13.

Valor Total: R\$ 1.036,00. Os lotes 08, 09 e 14 foram **DESERTOS**.

Em 20 de maio de 2020.

MARIA APARECIDA VICTORIANA VENTURI
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 583990

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0076/2020, Proc. nº 88021645.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Empresa Vencedora: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - EPP, no lote 02.

Valor Total: R\$ 344.156,00.

Empresa Vencedora: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no lote 03

Valor Total: R\$ 242.967,60.

Empresa Vencedora: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, no lote 04.

Valor Total: R\$ 769.709,07.

O lote 01 foi **FRACASSADO**.

Em 20 de maio de 2020.

MARIA APARECIDA VICTORIANA VENTURI
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 583992

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0094/2020, Proc. nº 87864584.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

Empresa Vencedora: CHIESI FARMACEUTICA LTDA, no lote 06.

Valor Total: R\$ 123.186,00.

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 03.

Valor Total: R\$ 456.863,55.

Empresa Vencedora: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 05.

Valor Total: R\$ 253.653,99.

Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 02.

Valor Total: R\$ 71.833,43.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 04.

Valor Total: R\$ 145.332,00.

Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, no lote 01.

Valor Total: R\$ 500.868,00.

Em 20 de maio de 2020.

MARIA APARECIDA VICTORIANA VENTURI
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 583993

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0035/2020, Proc. nº 87492326.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Etiquetas para identificação de bolsas de Hemocomponentes e tubos de amostra, conforme critérios técnicos.

Empresa Vencedora: ETIQUETAS HEMO LTDA - ME, nos lotes:

01 - Valor Unitário: R\$ 65,94; Valor Total: R\$ 1.978,20.

03 - Valor Unitário: R\$ 96,16; Valor Total: R\$ 17.308,80.

04 - Valor Unitário: R\$ 139,00; Valor Total: R\$ 278,00.

05 - Valor Unitário: R\$ 97,02; Valor Total: R\$ 6.306,30.

O lote 02 foi **FRACASSADO**.

Em 20 de maio de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 583995

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0070/2020, Proc. nº 87522020.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 4.084,80.

Empresa Vencedora: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI, no lote 04.

Valor Total: R\$ 2.005,20.

Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 05.

Valor Total: R\$ 146.605,28.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 09.

Valor Total: R\$ 1.188.555,12.

Os lotes 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14 foram **DESERTOS**.

Em 20 de maio de 2020.

MARIA APARECIDA VICTORIANA VENTURI
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 584019

NOVO AVISO DE RESULTADO LOTE 06, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0014/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o novo resultado do **LOTE 06 (Luva Cirúrgica nº 8,5) do Pregão Eletrônico nº 0014/2020**, Processo 88278000, referente à REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO.

LOTE 06: FRACASSADO

Mais Informações através do e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro, 20 de maio de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 584057

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA**. Valor R\$ 60.231,78 (sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a paciente Olívia de Carvalho Vimercati, em atendimento aos mandados judiciais nºs 0000112-66.2020.8.08.0002 e 0000112-66.2020.8.08.0003.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020.

PROCESSO Nº 2020-NZ5D9

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público o Proc. **2020-486T9** - Aquisição de sabonete líquido para atendimento das necessidades das unidades de saúde dos Municípios - COVID-19, em caráter emergencial, conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020.

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **26/05/2020**, impreterivelmente.

O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 20 de maio de 2020.

Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

Protocolo 583851

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público o Proc. **2020-P5ZDN** - Material Médico para uso no Inquérito Epidemiológico evolução da prevalência de infecção por COVID-19 no Espírito Santo, em caráter emergencial, conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020.

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **25/05/2020**, impreterivelmente.

O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 20 de maio de 2020.

Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

Protocolo 583879

Lote 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VENETOCLAX 100 MG	240 COMPRIMIDOS	226,52

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

Lote 02

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VENETOCLAX 10MG/50MG/ 100MG	42 COMPRIMIDOS	139,69

Protocolo 583883**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.

Objeto: 1 (um) Procedimento Médico Paratireoidectomia, Consultas, Material, Mão de obra, Biopsia e Internação.

Valor: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Objeto: 1 (um) Despesas e Taxas Hospitalares.

Valor: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais).

Paciente: Maria Martins Alves.

0010117-54.2019.8.08.0012

Processo nº 2020-Q6WV4

Cariacica,(ES) 20 de Maio de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 583988**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Med Shop Comercio de Produtos Medicos LTDA.

Objeto: 630(Seiscentos e trinta) Equipos Para Dieta Enteral Para Uso Em Bomba De Infusão Compatível Com Bomba Da Marca Santronic.

Valor: R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil e trezentos e oitenta reais).

Paciente: Kaio Icaro Guimaraes Chaves Bogio

0001533-32.2018.8.08.0012

Processo nº 2020-2KTXB

Cariacica,(ES) 20 de Maio de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 583994**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da

Empresa: Clínica de Reabilitação Acelerada de Vila Velha Ltda.

Objeto: 72 (Setenta e duas) Médico Fonoaudiologia Domiciliar 3x por Semana.

Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Objeto: 72 (Setenta e duas) Fisioterapia 3x por Semana em Domicílio.

Valor: R\$ 4.824,00 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Paciente: Candida Augusto dos Santos Souza.

0020541-22.2019.8.08.0024

Processo nº 88790444

Cariacica,(ES) 20 de Maio de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 584027**CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 1064/2019**

PROCESSO: 85056146/2019

PREGÃO: 0214/2019

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 1064/2019, Lote 01, para o fornecimento do medicamento Azitromicina 500MG, publicada no Diário Oficial de 25/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 583982**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0298/2020**

PROCESSO: 87479427/2020

PREGÃO: 0080/2020

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA: 0298/2020

LOTE: 03.

VALOR: R\$ 3.926,00

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia

posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 03

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CARMELOSE SODICA 0,5%	260 FRASCOS	15,10

Protocolo 584096**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0299/2020**

PROCESSO: 87479427/2020

PREGÃO: 0080/2020

CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

ATA: 0299/2020

LOTE: 12.

VALOR: R\$ 43.800,00

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 12

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
DULAGLUTIDA 1,5MG	500 UNIDADES	87,60

Protocolo 584100**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301/2020**

PROCESSO: 87479427/2020

PREGÃO: 0080/2020

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 0301/2020

LOTES: 05, 06, 08, 10, 11.

VALOR: R\$ 81.607,50

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 05

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CLORETO DE SODIO 0,9%	18000 UNIDADES	0,1620

Lote 06

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
TRAZODONA CLORIDRATO 50MG	22000 COMPRIMIDOS	0,3951

Lote 08

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CURCUMA LONGA 250MG	28000 CAPSULAS	0,88

Lote 10

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
DIOSMINA 450MG	30000 COMPRIMIDOS	0,5666

Lote 11

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
DIOSMINA 900MG	11000 COMPRIMIDOS	2,5783

Protocolo 584114

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302/2020

PROCESSO: 87479427/2020**PREGÃO: 0080/2020****CONTRATADA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**ATA:** 0302/2020**LOTE:** 02.**VALOR:** R\$ 6.450,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 02

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
BUDESONIDA 32MCG/DOSE	600 FRASCOS	10,75

Protocolo 584120

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0313/2020

PROCESSO: 87479427/2020**PREGÃO: 0080/2020****CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**ATA:** 0313/2020**LOTES:** 04, 13, 14.**VALOR:** R\$ 222.604,33**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 04

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CLONIDINA CLORIDRATO 0,15MG	14500 COMPRIMIDOS	0,1816

Lote 13

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
EMPAGLIFOZINA 10MG	3600 COMPRIMIDOS	4,6703

Lote 14

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
EMPAGLIFOZINA 25MG	43500 COMPRIMIDOS	4,6703

Protocolo 584130

ERRATA**Referente publicação do dia 16/04/2020****ORDEM DE FORNECIMENTO 0062/2020****Onde se lê:****Valor R\$ 26.208,00 (vinte e seis mil duzentos e oito reais)****Leia-se: 18.258,24 (dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**

Em 20/05/2020

Roberta Goltara Coelho.
Superintendente Regional de
Saúde de Vitória.

Protocolo 584012

Hospitais**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo: **Pregão Eletrônico Nº 0043/2020**

Processo: 87252791

Objeto: Registro de Preços para equipamento (broncoscópio flexível) Valor Estimado R\$ 273.999,96

Participação: AMPLO

Início acolhimento de proposta: 20/05/2020 às 17:00 hs**Início da Sessão de disputa: 02/06/2020 às 09:00 hs**

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 20 de maio de 2020
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 583899

**HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES****AVISO
TORNAR SEM EFEITO**

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silves, **torna sem efeito** o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2020, referente ao Pregão Eletrônico **0045/2020 - Proc. 88815684**. Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 19 de maio de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 584028

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-

R/2010, **resultado** de pregão eletrônico realizado no SIGA.**PREGÃO Nº 009/2020****PROCESSO Nº 88607127/2020****OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente e impressos**Empresas Vencedoras:**

Gráfica Aquarius Ltda - ME

Lote 01 - Valor do Lote R\$ 3.660,00

Estafe Comércio e Serviços Eireli EPP

Lote 02 - no valor de R\$ 6.175,00

Baixo Guandu, 20/05/2020

Assumar R. Pereira

Pregoeiro/CPL/HJSN

Protocolo 583951

**AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0035/2020Processo nº **88580059****Objeto: Registro de preços de material de consumo laboratorial com locação de equipamento**

Empresa Vencedora:

UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA

Lote 01 - R\$ 204.550,00

Vila Velha, 20 de maio de 2020

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 584047

**HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA
DE FARIA - HABF****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO - 88815285****EDOC'S- 2020-JD8VZ****FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.**PARTES** - Hospital Antônio Bezerra de Faria e GE HEALTHCARE.**OBJETO** - Aquisição de peças para arco cirúrgico

Lote 01

Item 01 R\$ 65.027,80

Item 02 R\$ 9.401,26

VALOR GLOBAL - R\$ 74.429,06

Vila Velha, 20 de maio de 2020.

João Luiz T. Dornelles

Diretor Geral/HABF

Protocolo 584121

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2020****(PROCESSO Nº 88538672)**

A Polícia Militar do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

Eletrônico", tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE MARAVALHA PARA UTILIZAÇÃO NAS BAIAS DOS EQUINOS PERTENCENTES AO RPMont**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br **Abertura: dia 02/06/2020, às 09:45h.**

Início da sessão de disputa: dia 02/06/2020, às 10:00h.

Informações através do telefone (0xx27) 3636-8612 com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória-ES, 21 de maio de 2020
BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP

Pregoeiro Oficial da PMES

Protocolo 583969

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

(PROCESSO Nº 2020-4JSXL)

A Polícia Militar do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAIS DE ADESTRAMENTO DE CÃES**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br

Abertura: dia 03/06/2020, às 09:45h.

Início da sessão de disputa: dia 03/06/2020, às 10:00h.

Informações através do telefone (0xx27) 3636-8612 com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória-ES, 21 de maio de 2020
BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP

Pregoeiro Oficial da PMES

Protocolo 584029

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

(PROCESSO Nº 2020-PWJLK)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do **Pregão Eletrônico nº 013/2020, PARA REGISTRAR PREÇOS DE PAPEL TOALHA**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA - ME**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos);**

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória-ES, 21 de maio de 2020
BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES

Protocolo 583862

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0024/2020
Processo: nº 2020-5QDCW
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADA LED (10W E 20W) PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Abertura às 09:00h e início da Sessão Pública às 09:15h do dia 04/06/2020.

Valor estimado total: R\$ 496.072,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e setenta e dois reais).

Valor Unitário - item 01 (lâmpada led 10w) - R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos)

Valor Unitário - item 02 (lâmpada led 20w) - R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos).

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patrícia Jansen Silvestre de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES

Protocolo 583854

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0045/2019

Processo N.º 86234170/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SECADORA, CENTRÍFUGA E LAVADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS.

Valor Total Estimado: R\$ 8.046,00 (oito mil e quarenta e seis reais)

Abertura das propostas: às 10h do dia 03/06/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 10h30m do dia 03/06/2020.

Informações através do e-mail: 4pregao@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5741, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 20 de maio de 2020.

Daniel de Mello Torquato
Pregoeiro Suplente 4ª EP/ SEJUS

Protocolo 583968

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0033/2020

Processo N.º 2019-WRSGR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS DIVERSOS.

Valor Total Estimado: R\$ 284.376,92 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Abertura das propostas: às 14h00m do dia 03/06/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 14h30m do dia 03/06/2020.

Informações através do e-mail: 4pregao@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5717, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 20 de maio de 2020.

Daniel de Mello Torquato
Pregoeiro Suplente 4ª EP/ SEJUS

Protocolo 583971

ERRATA AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Processo Nº 86434608

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, através de sua 1ª Equipe de Pregão, torna público que no AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO, publicado em 19/05/2020, ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 0029/2019, LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 0029/2020.

Informações através do e-mail: 1pregao@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória(ES), 19 de maio de 2020.
Regina Célia M.Magalhães
Pregoeira - 1ª EP/SEJUS

Protocolo 583833

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Secretaria de Estado da Cultura**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, torna público de acordo com as disposições contidas da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº **002/2020**, com a devida homologação do Senhor Secretário da Cultura. **Processo nº 2020-XC5XS**

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

Lote Único MF Chiabai Comércio e Serviços

Valor Mensal: R\$ 2.350,00 (dois

mil trezentos e cinquenta reais)

Vitória, 20 de Maio de 2020

Maria Cristina Rosa

Pregoeiro/SECULT

Respondendo

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico acima.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 584134

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O **INCAPER** torna público de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do "Pregão Eletrônico nº 001/2020", objetivando o Registro de Preços para Aquisição de material de consumo para suporte de TIC, conforme processo nº 86414275.

Lote 01: FRACASSADO.

Empresa vencedora do Lote 02: AP Moreira Informática ME

Valor: R\$ 11.419,50 (Onze mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do Lote 03: L2 Comercial Eireli

Valor: R\$ 42.113,93 (Quarenta e dois mil, cento e treze reais e noventa e três centavos).

Empresa vencedora do Lote 04: Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda

Valor: R\$ 133.886,12 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Vitória, 20 de maio de 2020.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper

Protocolo 583952

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 007/2020

O Instituto de Atendimento Sócio-educativo do Espírito Santo - IASES, por intermédio de sua pregoeira, torna público de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, e suas alterações, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2020-02MOR (Proc. 86402226)

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: AÇÚCAR, ADOÇANTE E CAFÉ.

LOTE 001: FRACASSADO

LOTE 002:**EMPRESA VENCEDORA:** SERV MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**CNPJ:** 27.525.362/0001-52

Item	Quant.	Valor Unitário
01	1.898	R\$ 1,84

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 3.492,32 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)

LOTE 003:**EMPRESA VENCEDORA:** THAI CAFÉ EIRELI**CNPJ:** 31.718.372/0001-81

Item	Quant.	Valor Unitário
01	62.982	R\$ 5,47

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 344.511,54 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 348.003,86 (trezentos e quarenta e oito mil e três reais e oitenta e seis centavos)

O presente resultado foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 20/05/2020.

Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.

Vitória, 20 de maio de 2020.

Cleida Bárbara A. da S. Rangel
Pregoeira Oficial/IASES

Protocolo 584172**Prefeituras****Barra de São Francisco**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
000004/2020

1. Síntese do objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados na Unidade de Saúde Alvinho Campos de acordo com distribuição prévia definida no ato do cadastro das emendas parlamentares, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000004/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **03 de junho de 2020** no portal de Compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/>

4. Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: site da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, www.pmsf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa

Terezinha, nº 100, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 20 de maio de 2020.

SOLIMAR MARIANO BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 583926**Bom Jesus do Norte****TERMO ADITIVO**

TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2019
Proc. Nº 5.450/2019

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o termo aditivo do presente contrato:

CONTRATO nº 002/2020;

1)Fornecedor: OPTAR ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ nº 17.206.568/0001-66;

3º TERMO ADITIVO

Será acrescido ao presente contrato o valor total de R\$ 78.660,16 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos) compreendendo percentual de 22,38% de serviços, sobre o contrato original.

Bom Jesus do Norte-ES,
20 de maio de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza
Prefeito Municipal

Protocolo 583959**Cachoeiro de Itapemirim****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 002/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para pavimentação de estradas rurais com blocos de concreto (Pav's - 35 Mpa), com extensão de 3,15 quilômetros na localidade do Itabira CIT 362 e 267, e 6,04 quilômetros no distrito de São Vicente localidade de Boa Vista CIT 303 e 501, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESAS HABILITADAS:
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, TECHVIAS ENGENHARIA LTDA e TONON PROJETOS - CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA ME.

EMPRESAS INABILITADAS:
GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, ICONE ESTUDOS E SONDAGENS LTDA ME e MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Na forma disposta no artigo 109,

inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
20/05/2020.

Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL

Protocolo 584005**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a REVOGAÇÃO, por interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, do **Pregão Presencial nº 002/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da 73ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim.

Na forma disposta no artigo 109, I, "c", da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
20/05/2020

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

Protocolo 583983**Cariacica**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
Processo 8859/2020

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia destinados à proteção de taludes e barreiras com revestimento em Geocomposto de PVC, na Rua Augusto Ruschi, Bairro Nova Valverde em Cariacica/ES. Data da entrega e abertura dos envelopes: 24 de junho de 2020. Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura). Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário). Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Defesa Social.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 3.298.887,99 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos). Cariacica-ES, 20/05/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 584014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020
Processo 3.703/2020

Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Engenheiro José Maria, situada no Bairro Itaquari, no Município de

Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 18 de junho de 2020.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 147.436,88 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Cariacica-ES, 20/05/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 584017**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020
Processo 3.705/2020

Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Vinte e Seis e Rua Sem Nome, no Bairro Maracanã, no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 19 de junho de 2020.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 173.052,79 (cento e setenta e três mil, cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos). Cariacica-ES, 20/05/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 584022**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020
Processo 637/2020

Contratação de empresa para a execução de calçada e rampa acessível, implantação de cobertura em estrutura metálica e pintura na EMEF Jocarly Gomes Salles, localizada no bairro Alto Lage, Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 22 de junho de 2020.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Educação.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 299.244,96 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

e seis centavos).

Cariacica-ES, 20/05/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 584025

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020
Processo 5.965/2020

Contratação de empresa especializada para execução de um Centro de Convivência, situado na Alameda da Frincasa, no bairro Nova Brasília no município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 23 de junho de 2020.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Assistência Social.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 2.130.120,85 (dois milhões, cento e trinta mil, cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

Cariacica-ES, 20/05/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 584030

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020
Processo 9.525/2020

Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Malha Viária, na Rua Getúlio Vargas no Bairro Vila Prudêncio, Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 25 de junho de 2020.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 418.055,94 (quatrocentos e dezoito mil, cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Cariacica-ES, 20/05/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 584031

Colatina

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h do dia 05 de Junho de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços**

nº 022/2020, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para recomposição e recuperação de pavimentação asfáltica na Avenida Moacyr Avidos e Rua Melvin Jones, todas neste Município.**

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 583936

Divino de São Lourenço

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 018/2020-FMS, em favor das empresas: **PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº , vencedora dos Itens/Lotes 01,02, 03,04, 05,06,07,08 e 10 com valor global de **R\$ 47.994,50 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 12.082.502/0001-98** vencedora Item/lot 09 com valor global de **R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)**, cujo objeto é a Aquisição de Material Hospitalar de Urgência para Combate ao COVID-19, para o Atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Divino de São Lourenço-ES, para uso nos serviços diários, medida essa dada em prol do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Consigna-se que o enquadramento legal se dará pelo artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02,e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93. Ainda, considera-se o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Municipal nº 053/2020 e Decreto Legislativo nº 032/2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo de 11 de maio de 2020.

Divin de São Lourenço-ES, 20 de maio de 2020.

Oswaldo neves de Figueirido

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 583991

Ecoporanga

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

O Município de Ecoporanga/ES, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve **SUSPENDER**, o processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**, cujo o objeto é a Registro de preços para futuras aquisições de material

permanente (mobiliário), o qual foi publicado no dia 29/04/2020 no Mural da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES) e AMUNES.

Processo: 8768/2020.

ID: 2020.025E0700001.02.0012

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro

Protocolo 584045

Guarapari

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a RESULTADO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3339/2020 - AQUISIÇÃO de CAMINHÃO BAÚ COMPOSTO COM MÁQUINA DE REFRIGERAÇÃO - SEMED.** Restou **FRACASSADO**.

Guarapari/ES, 21 de maio de 2020

Maria Sirley Carminati Barbosa
Pregoeira Substituta

Protocolo 583908

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4183/2020 - TIPO MENOR PREÇO UNITARIO

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO da fase de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020**, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. RESTOU INABILITADA A EMPRESA SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, E HABILITADAS AS EMPRESAS: 01) ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 02) CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, 03) PELICANO CONSTRUÇÕES S/A, 4) DUTO ENGENHARIA EIRELI, 05) LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, 06) RR COSTA CONSTRUÇÃO S LTDA, 07) COULT SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, 08) RDJ ENGENHARIA LTDA e 09) SERRABETUME ENGENHARIA LTDA. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

Guarapari, 21 de maio de 2020.

Luciane Nunes de Souza
Presidente COPEL

Protocolo 583910

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público O RESULTADO da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6525/2020,**

cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANILHAMENTO NO BAIRRO PORTAL CLUB, NESTE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, RESTARAM HABILITADAS AS EMPRESAS: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI E JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, E INABILITADAS AS EMPRESAS: MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, MARECHAL ASFALTO INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, GAROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME E S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI. CONCEDE-SE O PRAZO DE CINCO DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

Guarapari/ES, 21 de maio de 2020

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE COPEL

Protocolo 583913

Ibiraçu

Resumo da ARP Nº. 062/2020

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratada: **MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES EIRELI ME**, CNPJ nº 39.406.327/0001-01. Proc. Nº 5735/2019. PP nº 024/2020. Objeto: Aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para kit enxoval de bebê, para atender a SEMADH. Valor Global: R\$ 37.198,70. Vigência da ATA: 12 meses.

Ibiraçu, 20 de maio de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 583953

Resumo da ARP Nº. 063/2020

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratada: **IMPACTA IND. E COMERCIO DE COSM. EIRELI**, CNPJ nº 21.285.657/0001-12. Proc. Nº 1583/2020. PP nº 027/2020. Objeto: Aquisição de Álcool em Gel Antisséptico 70%, para atender os idosos do município, a pedido da SEMADH. Valor Global: R\$ 37.198,70. Vigência da ATA: 12 meses.

Ibiraçu, 20 de maio de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 583955

Irupi

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017, 018, 019 e 020/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram

o Município de Irupi e a empresa .
OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de fornecimento, parcelado, de medicamentos injetáveis e insumos, entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população, dentre eles, Pronto Atendimento (P A), Estratégias da Saúde da Família (ESF's), entre outros, conforme especificações e quantidades estimadas.

EMPRESAS VENCEDORAS:

-COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: Valor Global de R\$ 9.907,50 (nove mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

-DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Valor Global de R\$ 10.939,00 (dez mil novecentos e trinta e nove reais).

-GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA: Valor Global de R\$ 39.874,50 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

-HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Valor Global de R\$ 21.076,20 (vinte mil setenta e seis reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 15 de maio de 2020.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 584008

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº
022/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03 de junho de 2020**, no Ginásio Poliesportivo "Prefeito Romeu Rios", situado à Praça Antides Faria, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 022/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de Preços de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral e pintura, com fornecimento de mão de obra exclusiva, material de consumo, ferramentas e reposição de peças (genuínas do veículo ou originais de fábrica) por conta exclusiva da contratada, bem como assistência e socorro mecânico 24 horas**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2020.037E0700001.02.0016. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através

do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 20 de maio de 2020.

Cristiano Dias Bento

Secretário Municipal de Interior e Transporte

Protocolo 584018

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, torna público, com base no interesse Administrativo que fica CANCELADO o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação Eventual de Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Salvamento Marítimo, Aquático e monitoramento de orla com locação de equipamentos náuticos e terrestres, para atuação no verão, (alta e baixa temporada), carnaval, feriados, férias escolares, e outros nas praias, lagos, lagoas, rios e etc, no município.

Itapemirim-ES, 18/05/2020

GEREMIAS SILVA DE GOES

Pregoeiro Oficial PMI

Protocolo 583860

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.030742/2019

PREGÃO PRESENCIAL 000135/2019 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000047/2020 -

POSTO DA VILA LTDA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 01 à 05, no valor total de 1.220.185,74 (um milhão duzentos e vinte mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMUS NO EXERCÍCIO DE 2020..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 28/02/2020

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 583914

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.001811/2019

PREGÃO PRESENCIAL 000042/2019 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000098/2019 - **Brasferma**

LTDA, 00.503.644/0001-00, estabelecida na Avenida Prudente de Moraes, 55 - Santo Antônio - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30350093, classificada para o item nº. 07,38,93 E 100 no valor

total de R\$ 18.829,00 (dezoito mil oitocentos e vinte e nove reais); ATA Nº. 000099/2019 - **D. G. A. COMERCIAL LTDA - EPP**, 36.379.063/0001-48, estabelecida na AVENIDA ARISTIDES CAMPOS, 51 - SANTO ANTONIO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300500, classificada para o item nº. 01,02,05,09,112,14,18,19,24,25,26,27,34,36,37,46,50,51,55,60,62,67,74,84,85,87,92,97,98,102,105,106 e 107 no valor total de R\$ 82.974,40 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); ATA Nº. 000100/2019 - **GABRIELA HUBNER SILVERIO ME**, 12.642.623/0001-47, estabelecida na AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANCA - Ibatiba - ES - CEP: 29395000, classificada para o item nº. 04,29,70,73,76,78,83,88,91,94,99,104 no valor total de R\$ 25.273,29 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos); ATA Nº. 000101/2019 - **J A GALITO ME**, 32.424.194/0001-49, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, 0 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 06,08,11,16,21,22,23,28,30,31,32,33,35,40,63,64,65,72,75,77,80,86,89,95,96,101,103,108,109,110, no valor total de R\$ 58.438,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais); ATA Nº. 000102/2019 - **KEMACOL**, 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 03,13,17,20,39,41,42,45,48,49,58,59,61,66,68,69,71,79,81,82,90, no valor total de R\$ 10.724,27 (dez mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos); ATA Nº. 000103/2019 - **V P MARVILA ME**, 14.268.251/0001-66, estabelecida na AVENIDA ITAPEMIRIM, 2341 - PRAIA DE ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 10,15,43,44,47,52,53,54,56,57, no valor total de R\$ 30.316,50 (trinta mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas para atender a oficina mecânica da SEMTRA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 30/05/19

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 583916

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO, BEM COMO A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através

da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 004/2020.

EMPRESA HABILITADA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Na oportunidade fica determinado a abertura do Envelope de Proposta de Preços para o dia 25/05/2020 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0010
Linhares-ES, 20 de maio de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 583957

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: D. FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP.

A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0003
Linhares-ES, 20 de maio de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 583964

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2020.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material permanente (Retroescadeira) para compor a Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Linhares, por meio da Emenda Parlamentar nº 30930015 - Convênio Mapa 887631/2019, Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 04/06/2020 às 08h. Início da disputa: 04/06/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600009.01.0001
Linhares, 20 de maio de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeiro Oficial

Protocolo 583981

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO
**CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
LINHARES-ES**
**CONTRATADA: HOSPIDROGAS
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES**
CNPJ 35.997.345/0001-46
PROCESSO Nº: 5241/2020
O Secretário Municipal de Saúde,
no uso de suas atribuições legais,
torna público que nos autos
do processo em epígrafe e nos
termos dos artigos pertinentes da
Lei Complementar Municipal nº
074/2020, embasado no parecer da
Procuradoria Municipal, no que diz
respeito à Dispensa de Licitação,
prevista no citado dispositivo
legal, decido pela aquisição de
papel grau cirúrgico para atender
às Unidades de Saúde deste
município, em virtude da Pandemia
do Coronavírus (COVID-19), no
valor total de R\$ 148.040,00 (cento
e quarenta e oito mil e quarenta
reais). Homologo e autorizo o
empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações:
2020.042E0500001.09.0028
Linhares-ES, 20 de maio de 2020
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 584093

ERRATA REFERENTE A
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO
DIA 30/03/2020 - PÁGINA 07 E
08 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº
4840/2020.
ONDE SE LÊ:
... nos termos do Artigo 24, inciso
IV, da Lei nº 8.666/93, e suas
alterações posteriores.
LEIA-SE:
... nos termos do 4º e seguintes da
Lei Federal nº 13.979/2020, e suas
alterações posteriores.

Protocolo 584108

Marilândia

Pregão Presencial Nº 043/2020
Resultado de Licitação
A Prefeitura Municipal de
Marilândia-ES, torna a público o
resultado do Pregão Presencial Nº
43/2020, tendo como vencedoras
as empresas ALPHA COMERCIAL
DE DIVERSOS EIRELI ME nos lotes
2 e 7 no valor total de R\$ 514,20,
CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA ME nos lotes 5
e 8 no valor total de R\$ 1.104,00,
RFL COMERCIAL LTDA nos lotes
4, 6, 9 e 10 no valor total de R\$
942,60 e TATIANE DOS SANTOS
TIBURCIO ME nos lotes 1, 3 e 11 no
valor total de R\$ 6.276,00.
Marilândia, 20 de maio de 2020.
Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Pregoeiro

Protocolo 583984

Pancas

ERRATA PP041/20

Da minuta publicada no DIO-ES do
dia 20/05/2020 sob protocolo nº
583734.

Onde se lê:
ID: 2020.053E0500002.02.0002
Leia-se:
ID: 2020.053E0500002.02.0003
As demais cláusulas permanecem
inalteradas. Contatos Tel.:
(27)3726.1543 Ramal 215.
Pancas - ES, em 21 de maio de
2020.

Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP

Protocolo 584024

Pedro Canário

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2020

O Município de Pedro Canário/ES,
torna público para conhecimento
dos interessados a errata referente
ao Aviso de Licitação Pregão
Presencial nº 0014/2020, publicado
no Diário Oficial do Estado do dia
13 de maio de 2020.

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE MATERIAL GRÁFICO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES
DAS SECRETARIAS MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E FINANÇAS
Leia-se: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL
GRÁFICO E CONFECÇÃO DE
CAMISAS E COLETES, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES
DAS SECRETARIAS MUN.
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
FINANÇAS.

Tendo em vista a mudança do
descritivo do objeto, estende-se o
prazo para abertura do certame,
obedecendo a Lei.

Onde se lê: 27 de maio de 2020
as 09:00h

Leia-se: 03 de junho de 2020 as
09:00h

As demais condições continuam
inalteradas.
Pedro Canário/ES, 20 de maio de
2019.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 583919

Piúma

AVISO DE ANULAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Processo nº 21.596/2019
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por
meio de seu Secretário Municipal
de Fazenda e Finanças, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com a Lei 8.666/93,
artigo 49, CONSIDERANDO
que em razão dos princípios do
interesse público e prejuízos ao
erário municipal, pela razão que
for perder o interesse no pros-
seguimento da licitação ou na
celebração do contrato. **RESOLVE
ANULAR** o Processo Licitatório nº
21.596/2019 consequentemente,
a modalidade "Pregão Presencial",
que objetiva-se a **"CONTRATAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO
E APOIO TÉCNICO NA ÁREA
CONTÁBIL E FINANCEIRA DA**

PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÚMA-ES".

Piúma, 20 de maio de 2020.

Ilsos José Junca
Secretário Municipal de
Fazenda e Finanças

Protocolo 584078

Rio Bananal

ERRATA RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 APÓS RECURSO

A Comissão Permanente de
Licitação do Município de
Rio Bananal, através de sua
Presidente, torna público a errata
da publicação do **RESULTADO DA
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2020 APÓS
RECURSO** publicado no
DIOES, pag. 8, caderno Licitações,
do dia 19/05/2020:

ONDE SE LÊ:

Desde já fica assegurado às par-
ticipantes vistas ao processo e
estão abertos prazos regulamen-
tares para recurso. Caso não
haja interposição de recursos
fica, desde já, marcada para o
dia **04/05/2020 às 09h00min**
nova sessão para julgamento das
propostas de preços das empresas.

LEIA-SE:

Fica marcada para o dia
21/05/2020 às 13h30min
nova sessão para julgamento das
propostas de preços das empresas.

Código de Identificação
da Contratação:
2020.059E0700001.01.0011.
Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Rio Bananal - ES, 20 de maio de
2020.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL

Protocolo 584151

Santa Maria de Jetibá

O Prefeito Municipal de Santa
Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA**
a Tomada de Preços nº 003/2020.
Objeto: contratação de empresa
especializada para execução de
obra de drenagem e pavimentação
em bloco pré-moldado de concreto,
tipo pavi-s ou equivalente,
inclusive calçada e ciclovia das ruas
Luterana e Jequitibá, localizadas
em São Sebastião do Meio, nesse
município, conforme descrições
contidas nos anexos e demais
condições do Edital de TOMADA DE
PREÇOS nº 000003/2020 e seus
anexos - **Processo nº 120/2020.**
**Vencedora: IDEAL SISTEMAS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**
O objeto do presente instrumento
será executado em parceria com
o Estado do Espírito Santo, por
intermédio da Secretaria de Estado
de Saneamento, Habitação e De-
senvolvimento Urbano através do

Convênio nº 012/2019, Processo
Administrativo nº 87528665,
Processo SIGA nº 0060/2019.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria
de Jetibá

Protocolo 583839

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020

DATA DE ABERTURA:
02/06/2020 às 13 h.

**OBJETO: Constituição de Ata
de Registro de Preços**, para
futura e eventual aquisição de
equipamentos de informática para
atender ao Programa Estratégia
de Saúde da Família da Secretaria
Municipal de Saúde. O edital
poderá ser retirado no site **www.
saogabriel.es.gov.br**. Demais
informações pelo telefone 00 XX 27
3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em
21/05/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

Protocolo 583974

São Mateus

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020

ORGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR CREDENCIADO:

EQUILIBRIO SERVIÇOS MÉDICOS

ESPECIALIZADOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 858.900,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência

dessa Ata de Registro de Preços é

de **12 (doze) meses**, contados a

partir da data de assinatura.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO

PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS

BÁSICAS SEM MOTORISTA,

para de remoção de pacientes

adultos e pediátricos. 24 horas,

7 dias da semana, para remoção

de todas as TRANSFERÊNCIAS

INTER HOSPITALARES E PRÉ-

HOSPITALARES FIXAS PARA

HOSPITALARES e realização de

CONSULTAS, EXAMES, PARECERES

E PROCEDIMENTOS, em pacientes

assistidos pelo Sistema Único de

Saúde (SUS) por um período de 12

(doze) meses.

MOD.: PE. Nº: 008/2020

PROCESSO: 004.912/2020

CÓDIGO CIDADES

C O N T R A T A Ç Õ E S :

2020.067E0500001.02.0007

São Mateus - ES, 20/05/2020.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 583822

Vargem Alta

AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS 004/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por

intermédio do Presidente da CPL, torna público que, transcorrido o prazo para interposição de recurso administrativo e em face a inércia da empresas quanto à decisão da CPL referente a TP Nº 004/2020, fica designada a data de **02/06/2020, às 13:00h** para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com. ID: 2020.071E0700001.01.0009

Vargem Alta/ES, 20/05/2020

João Ricardo C da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 583970

AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS 005/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público que, transcorrido o prazo para interposição de recurso administrativo e em face a inércia da empresas quanto à decisão da CPL referente a TP Nº 005/2020, fica designada a data de **02/06/2020, às 14:00h** para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2020.071E0500001.01.0004

Vargem Alta/ES, 20/05/2020

João Ricardo C da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 583972

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

PROCESSO Nº 004108/2019
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR, AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, ZERO QUILOMETRO, Proposta do Fundo Nacional de Saúde nº 10906.131000/1180-03.

ABERTURA: 03/06/2020, às 09h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 20/05/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial

Protocolo 584023

Vila Velha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 CÓDIGO CIDADES Nº 2020.076E0600014.01.0006

PROCESSO Nº. 10.431/2020

O Secretário Municipal de Obras, tendo em vista o que consta no processo nº 10.431/2020 e a publicação do Resultado Final da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**, publicada no Diário Municipal de Vila Velha e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 07/05/2020, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA OITI, NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO; ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa **MAR & SOL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, no valor de **R\$ 2.436.115,54 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)**, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha/ES,
20 de maio de 2020.

**LUIZ OTAVIO
MACHADO DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 583961

ERRATA RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 Processo nº 56.471/2019

Na publicação do Caderno de Licitações às fls. 11, em 06 de março de 2020. **Onde se lê:** "Do Prazo: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços". **Leia-se:** "Do Prazo: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da sua publicação".

Protocolo 584003

Câmaras

Marilândia

AVISO DE SUSPENSÃO

A Câmara Municipal de Marilândia/ES torna público e para o conhecimento dos interessados, conforme decisão do Presidente desta Câmara Municipal, que **SUSPENDE** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço unitário e global

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2020
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para o fornecimento de combustível (gasolina comum).

Marilândia/ES, 20 de maio de 2020.

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Pregoeiro
Protocolo 583947

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Adiamento de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº. 14/2020 - Licitação nº 811023**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle da Manutenção Preventiva e Corretiva, Fornecimento de Peças, Acessórios Originais de Reposição e Transporte por Guincho, com Implantação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado para Gestão de Frota, por meio de Internet, através de Rede de Estabelecimentos Credenciados, mediante a utilização de Sistema Informatizado e de Recursos Tecnológicos para atender a Frota Automotiva da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, Sem Taxa de Administração, com *Lote destinado à Ampla Participação*
Odair José Pin
Pregoeiro
Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2020.

Protocolo 583949

Fundo Municipal de Saúde de Serra

REAVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>
Pregão Eletrônico nº 334/2019
Processo nº 47.911/2019
Licitação nº 816568
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato.
Abertura da sessão: 02/06/2020 às 09:00h.
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

Serra, 20 de Maio de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 583937

AVISO DE SUSPENSÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde-SESA**, torna pública a **SUSPENSÃO "Sine Die" do Pregão Eletrônico nº 072/2020**

Processo nº 8.968/2020
Licitação nº 814748
Objeto: Aquisição de Solução de servidores de Hiperconvergência, contemplando o fornecimento de licenças de software de virtualização, Hardware de processamento e armazenamento, clusterização estendida.

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira
Serra, 20 de Maio de 2020.
Equipe de Pregão - SESA/PMS

Protocolo 583956

Extrato da Ata de Registro de Preços 2020

PROCESSO: 04.851/2020
Pregão Eletrônico: 036/2020
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: aquisições de **MAT. MED. HOSP.**
Contratada: **068 - SERRAMED PROD. HOSP. EIRELI-ME**
Contratada: **069 - BH COM. E DIST. EIRELI**
Contratada: **070 - LIGA HOSP. EIRELI**
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
Serra, 20 de maio 2020
SESA/CPL

Protocolo 583901

Extrato da Ata de Registro de Preços 2020

PROCESSO: 06.914/2020
Pregão Eletrônico: 038/2020
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: aquisições de **MAT. MED. HOSP.**
Contratada: **071 - FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSP. EIRELI**
Contratada: **072 - UNISUPRI OFFICER COM. DE EQUIP. DE INF. LTDA**
Contratada: **073 - SERRAMED PROD. HOSP. EIRELI-ME**
Contratada: **074 - J.C.P. DA SILVA COM. DESKAST LTDA**
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
Serra, 20 de maio 2020
SESA/CPL

Protocolo 583902

Extrato da Ata de Registro de Preços 2020

PROCESSO: 39.675/2019
Pregão Eletrônico: 031/2020
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: aquisições de **PACOTE TESTE DESAFIO**
Contratada: **096 - SISPACK MEDICAL LTDA**
As despesas correrão a conta da

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

Dotação Orçamentária da SESA.
Serra, 20 de maio 2020
SESA/CPL

Protocolo 583906

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020 PROCESSO Nº 41.777/2019 PE.: 015/2020 das partes PMVV X MARTINS BOURGNON LTDA. para Aquisição de Material de Expediente, Valor Total dos lotes 01 e 02: R\$ 30.240,00 (Trinta mil e duzentos e quarenta reais) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 583928

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020 PROCESSO Nº 65.737/2019 PE.: 033/2020 das partes PMVV X BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO de Material de Consumo Médico Hospitalar, Valor Total do lote 01: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 583978

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALEGRE Resultado de Licitação

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado das licitações: Pregão RP 004/2020 Objeto: Aquisição de cimento, brita, área, vergalhão Empresa vencedora: Treze Material de Const. Ltda ME. Valor: 163.277,00

Alegre/ES, 14 de Abril de 2020.

Cyntia Alves da Silva
Pregoeira Oficial

Protocolo 583915

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibraçu

Processo nº 029/2020 Tomada De Preços nº 01/2020

Comunicado

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae do Município de Ibraçu, Estado do Espírito Santo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** que foi realizado a abertura da Proposta de Preços, envelope nº 03, da empresa classificada no certame **Tomada de Preços nº 01/2020**, Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP, CNPJ: 28.534.872/0001-59, no escritório local do dia 20 de maio de 2020,

às 9h. A empresa IDCAP obteve na Nota Técnica (NT): **100 pontos; valor da proposta R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e Nota Final (NF): 16.860.** Ibraçu, 20 de maio de 2020.

Agda Krist Cometti
Presidente da CPL

Protocolo 583903

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - SRP PROCESSO Nº 1420/2019

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **A&C COMERCIAL LTDA ME.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza e consumo para copa e cozinha, destinado ao suprimento do estoque no almoxarifado para o ano de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 24.131,05 (vinte e quatro mil, cento e trinta e um reais e cinco centavos)

RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual, sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil. Linhares-ES, 19/05/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 583840

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - SRP PROCESSO Nº 1420/2019

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza e consumo para copa e cozinha, destinado ao suprimento do estoque no almoxarifado para o ano de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 12.213,00 (doze mil, duzentos e treze reais)

RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual,

sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil.

Linhares-ES, 19/05/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 583841

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 - SRP PROCESSO Nº 208/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais diversos destinados ao suprimento do estoque do almoxarifado da ETA-SEDE de Linhares-ES, bem como para ligação, manutenção e reparos do Sistema de Água e Esgoto.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO LOTES 08: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VALOR TOTAL DO LOTES 09: R\$ 10.205,00 (dez mil, duzentos e cinco reais).

VALOR TOTAL DO LOTES 11: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR TOTAL DO LOTES 12: R\$ 900,00 (novecentos reais).

RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual, sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil. Linhares-ES, 19/05/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 583842

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 - SRP PROCESSO Nº 208/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais diversos destinados ao suprimento do estoque do almoxarifado da ETA-SEDE de Linhares-ES, bem como para ligação, manutenção e reparos do Sistema de Água e Esgoto.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO LOTES 03: R\$

154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual, sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil. Linhares-ES, 19/05/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 583843

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - SRP PROCESSO Nº 201/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais diversos destinados ao suprimento do estoque do almoxarifado da ETA-SEDE de Linhares-ES, bem como para ligação, manutenção e reparos do Sistema de Água e Esgoto.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO LOTE 6: R\$ 33.170,00 (trinta e três mil cento e setenta reais)

VALOR TOTAL DO LOTE 7: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual, sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil. Linhares-ES, 19/05/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 583844

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - SRP PROCESSO Nº 1420/2019

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza e consumo para copa e cozinha, destinado ao suprimento do

estoque no almoxarifado para o ano de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 8.004,50 (oito mil e quatro reais e cinquenta centavos)

RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual, sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil.

Linhares-ES, 19/05/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 583846

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO Nº 001/2020

A Comissão de Licitação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** da Tomada de Preço Tipo Menor preço nº 001/2020, que foi realizada no dia 20/05/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, com base no art. 48, §3º, da Lei N.º 8.666/93, tendo em vista que todos os licitantes foram inabilitados.

Torna público ainda que fica

marcada a data de 02/06/2020, as 13 horas na Sede Administrativa Cim Polinorte a sessão para reabertura do referido Certame. Ibirapu-ES, 20 de maio de 2020. Lucimar Antônio da Silva - Pres. da Comissão de Licitação

Protocolo 583942

Publicações de Terceiros

CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES RESOLUÇÃO CRS-ES Nº 49/2020

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Administração, no Núcleo de Educação Profissional de Santa Teresa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CRS-ES Nº 49/2020,

aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 30/04/2020,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Administração, Eixo Gestão e Negócios, com uma média de 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado no Núcleo de Educação Profissional de Santa Teresa (R. Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 30 de abril de 2020.

José Lino Sepulcri
Presidente do Conselho Regional do SENAC-ES

Protocolo 580485

COVID-19



Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo
é pensar em você.
Refleta!



www.dio.es.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br





DIVERSOS

Prefeituras

Águia Branca

DECRETO Nº 8.853/2020 NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, na forma do art. 9º, inciso I da Lei nº 111/91 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ÁGUA BRANCA, **BRUNO BATISTA CAO**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o cargo efetivo de Contador, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, 20 de maio de 2020.

ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 583909

DECRETO Nº 8.852/2020 TORNA SEM EFEITO DECRETO Nº 8.836/2020, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito os termos do Decreto nº 8.836/2020, de 30 de abril de 2020, que **ADRIANA PIROLA RAMOS DE BARROS**, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o cargo efetivo de Contador, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, 20 de maio de 2020.

ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 583911

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

Convoca Candidato aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para provimento efetivo de vaga no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Águia Branca.

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato nomeado, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para preenchimento de cargo no quadro da Prefeitura Municipal de Águia Branca, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, no horário de 07:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Pissinatti, nº 71, Centro, Águia Branca - ES.

O convocado deverá comparecer munido dos documentos relacionados no Edital de Concurso Público nº 001/2018, item 13 e suas alíneas.

Decreto de Nomeação nº 8.853/2020. Classificação: 5º. Número de inscrição: 435. Nome do Candidato: BRUNO BATISTA CAO. Cargo: Contador. Águia Branca-ES, 20 de maio de 2020.

ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 583907

Cariacica

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 005/2017

Processo nº. 8.870/2017
Administração Pública Municipal:
PMC

Organização da Sociedade Civil:
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTE BRASILEIRA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação e o acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº 005/2017, firmado em 28/03/2017. Em cumprimento ao disposto no artigo 4º do Decreto Municipal nº 060/2020 de 20 de março de 2020, o prazo de vigência do termo fica prorrogado pelo período de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

O valor do acréscimo é de R\$ 32.074,12 (trinta e dois mil, setenta e quatro reais e doze centavos), com um percentual de 1,618643547%, perfazendo o valor total do termo em R\$ 2.013.617,25 (dois milhões, treze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

04.06.01.00 - 08.244.0008.2.0054 -
3.3.50.43.00 - 1.001.0000.0000
04.06.01.00 - 08.244.0008.2.0054 -
3.3.50.43.00 - 1.390.0010.0000
04.06.01.00 - 08.244.0008.2.0054 -
3.3.50.43.00 - 1.311.0000.0000
Data de assinatura: 29/04/2020
Secretaria Municipal de Assistência
Social

Protocolo 583954

Conceição da Barra

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020

PROCESSO: 2421/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal
de Educação de Conceição da Barra
- ES

CONTRATADA: ADEMIR DA CRUZ
LOPES.

DATA ASSINATURA: 17 de Abril de
2020.

OBJETIVO: Constitui-se objeto
deste aditamento é a Alteração do
Nome da Pessoa Física (informal e
individual), DAP e CPF, conforme
o Art. 65 inciso II "b", da Lei nº
8.666/93.

CLAUSULA DA ALTERAÇÃO:

Nome da Pessoa Física: ADEMIR DA
CRUZ LOPES

Endereço: Rodovia Bento Daher, S/
Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da
Barra-ES, CEP: 29.968-000.

CPF Nº: 861.510.107-87.

DAP Nº:

SDW08615101078711121991150.

CLAUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam as
demais cláusulas, sub-cláusulas e
condições do contrato aditado, não
alteradas por este Termo de Aditivo.

Protocolo 584050

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO: 3611/2020

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: CRIMAQ CRISTAL
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA-ME.

DATA ASSINATURA: 28 de Abril de
2020.

OBJETIVO: Aditamento a
prorrogação do prazo de execução
contratual. Fica prorrogado o prazo
contratual descrito na CLÁUSULA
sexta, do CONTRATO de nº 035/2019 por 180 (Cento e Oitenta)
dias até 24 de Outubro de 2020,
contados da data da assinatura do
presente Termo de Aditivo, com base
no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do
contrato supracitado permanecerão
inalteradas.

Protocolo 584052

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 142/2019
PROCESSO: 3686/2020

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: EMM COMÉRCIO E
URBANIZAÇÃO LTDA - ME.

DATA ASSINATURA: 08 de Maio de
2020.

OBJETIVO: Aditamento a
prorrogação do prazo de execução
contratual. Fica prorrogado o prazo
contratual descrito na CLÁUSULA
segunda, do CONTRATO de nº 142/2019 por até 31 de Dezembro
2020, contados da data da
assinatura do presente Termo de
Aditivo, com base no artigo 57, da
Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do
contrato supracitado permanecerão
inalteradas.

Protocolo 584105

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 143/2019
PROCESSO: 1248/2020

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: MAQSERVICE
MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME.

DATA ASSINATURA: 08 de Maio de
2020.

OBJETIVO: Aditamento a
prorrogação do prazo de execução
contratual. Fica prorrogado o prazo
contratual descrito na CLÁUSULA
segunda, do CONTRATO de nº 143/2019 por até 31 de Dezembro
2020, contados da data da
assinatura do presente Termo de
Aditivo, com base no artigo 57, da
Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do
contrato supracitado permanecerão
inalteradas.

Protocolo 584102

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 144/2019
PROCESSO: 234/2020

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: A.M PEREIRA
TRANSPORTE - ME.

DATA ASSINATURA: 08 de Maio de
2020.

OBJETIVO: Aditamento a
prorrogação do prazo de execução
contratual. Fica prorrogado o prazo
contratual descrito na CLÁUSULA
segunda, do CONTRATO de nº 144/2019 até 31 de Dezembro
2020, descrito no LOTE: 15 com
objeto: Locação de Veículo com
Cesto Aéreo contados da data da
assinatura do presente Termo de
Aditivo, com base no artigo 57, da
Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do
contrato supracitado permanecerão
inalteradas.

Protocolo 584111

Conceição do Castelo

DECRETO Nº3591, DE 20 DE MAIO DE 2020.

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES. o prefeito municipal de conceição do castelo, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013; Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade; Considerando o Decreto N.º 4592-R, de 12 de março de 2020, que regulamentou a Lei complementar nº 712/2013; Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados; Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 4563-R, Decreto 4592-R. Considerando a solicitação de alteração da destinação do recurso autorizados pelos Decretos Municipais 3548-A, de 25 de março de 2020; Considerando a solicitação de alteração da destinação do recurso autorizados pelos Decretos Municipais 3576, de 28 de abril de 2020;

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual N.º 4563-R, de 30 de janeiro de 2020 e Decreto n.º 4592-R, de 12 de março de 2020, os projetos que serão apoiados pelo FDM no âmbito do Município de Conceição do Castelo, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas.

§1º. Fica alterada a liberação do investimento para a Construção de Cabeceira de Pontes autorizado no Decreto Municipal N.º 3548-A, de 25 de março de 2020, alterando-se para comunidade de Angá.

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZES	PRIORIDADE	VALOR
Construção de cabeceira de Pontes Comunidade ANGÁ	Infraestrutura urbana e rural	Decreto N.º 4563-R, art. 2º, inciso II.	Decreto N.º 4563-R, art. 3º, inciso II	R\$ 68.630,69

§2º. Fica alterada a liberação do investimento para a Construção de Cabeceira de Pontes autorizado no Decreto Municipal N.º 3576, de 29 de abril de 2020, alterando-se o valor de investimento para a Cabeceira de Ponte da Comunidade de Poço Fundo da quantia de R\$91.643,97 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) para a quantia de R\$254.109,57 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e nove reais e cinquenta e sete centavos).

§ 3º Fica estabelecido, novo investimento, na forma a seguir:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZES	PRIORIDADE	VALOR
Contratação de horas máquinas (contrato n.º18/2020)	Infraestrutura urbana e rural	Decreto N.º 4563-R, art. 2º, inciso II.	Decreto N.º 4563-R, art. 3º, inciso II	101.229,92

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 1.674/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Castelo/ES, 20 de maio de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Protocolo 583905

INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2020

Objeto: **AMPLIAÇÃO DO CRAS "OSVALDO FONTAN" E O CERCAMENTO DA ÁREA COMUM DO CRÁS E DO CREAS "MALVINA VENTURIM NUNES".**

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **INTIMA** a empresa **J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** para apresentar, no prazo de 8 (oito) dias úteis, nova documentação esboçadas das causas que deram motivo à inabilitação da empresa no Certame, de forma a atender ao instrumento convocatório pertinente, nos termos do artigo 48 da Lei 8.666 e conforme Decisão do Senhor Prefeito. Informações pelo tel: (28) 3547-1427 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Conceição do Castelo, ES, 20 de maio de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL
Protocolo 583917

TERMO DE CONTRATO Nº 047/2020

CONTRATANTE: município de conceição do castelo.
CONTRATADA: auto peças venda nova LTDA-ME. **OBJETO:** aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, para manutenção em veículos a diesel tipo: caminhonete, vans, ambulância, ônibus e caminhões pertencentes a frota do município de conceição do castelo, es. **VIGENCIA:** 20 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.460,00 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 020001 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo 011001 - Gabinete do Prefeito Ficha - 0010 Fonte de Recurso-10010000 013001 - Secretaria Municipal de Finanças Ficha - 0025 Fonte de Recurso- 10010000 14001 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Ficha - 0003 Fonte de Recurso- 10010000 Ficha - 0018 Fonte de Recurso-10010000/13110000/1390000 Ficha - 0051 Fonte de Recurso-10010000/13110000/1390000 Ficha - 0070 Fonte de Recurso-10010000/13110000/1390000 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Ficha - 0055 Fonte de Recurso-10010000/1530000/1540000 016001- Secretaria Municipal de Educação Ficha - 0074 Fonte de Recurso- 11110000/10010000 Ficha - 0082 Fonte de Recurso-11110000/10010000/1120000 11130000 Ficha - 0096 Fonte de Recurso11110000/10010000/10010000/1120000 11130000 Ficha - 0112 Fonte de Recurso 11110000/10010000/1120000 11130000 Ficha - 0128 Fonte de Recurso11110000/10010000/1120

000 11130000 017002 - Secretaria Municipal de Saúde Ficha - 0008 Fonte de Recurso - 12110000 Ficha - 0020 Fonte de Recurso - 12140000 Ficha - 0035 Fonte de Recurso - 12110000/12140000 Ficha - 0040 Fonte de Recurso - 12140000 Ficha - 0048 Fonte de Recurso - 12140000 Ficha - 0059 Fonte de Recurso - 12110000/12140000/1530000 018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Ficha - 0165 Fonte de Recurso -10010000/15300000 020001 - Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo Ficha - 0203 Fonte de Recurso - 10010000 021001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha - 0239 Fonte de Recurso - 10010000. **AMPARO LEGAL:** nos termos do procedimento licitatório do pregão presencial sistema de registro de preços nº 000009/2019, processo administrativo nº 601/2019, protocolo GED nº 2611/2020, processo nº 1010/2020. Conceição do Castelo-ES, 20 de maio de 2020.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal

Protocolo 583877

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 160/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A
DATA ASSINATURA: 19/05/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Contratação de empresa para execução e custeio do serviço na rede de distribuição de energia elétrica para viabilizar a solicitação de ligação nova destinada ao CEIM Rio Doce da Rede Pública Municipal, localizado na Rodovia Paulo Pereira Gomes, que liga o Município de Linhares ao Balneário de Pontal de Ipiranga.
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 4829/2020
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.10.0010

Protocolo 584135

Mucurici

AVISO
RESUMO DE CONTRATOS
Nº 45,46 E 47/2020/PPM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES;
CONTRATADAS: **TEC-LED COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EIRELI E P E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA-ME**
VALORES: **TEC-LED - Contrato nº 45/2020 - R\$ 133.764,00** (cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais); **DELVALLE- Contrato nº 46/2020 - R\$ 4.564,00** (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); **P E COMÉRCIO - Contrato nº 47/2020 - R\$ 89.907,80**

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

(oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

18/05/2020 a 31/12/2020;

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção das Redes de Iluminação Pública deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04 0004.1575200102.025.339030000 00. Do Orçamento de 2020.

Mucurici/ES, 18 de maio de 2020.

Gilmar Sampaio da Cruz
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 583848

São Mateus

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo
Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 052/2018

CONTRATADA: TELEFÔNICA
BRASIL SA.

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINAT.: 04/05/2020.

PROCESSO: 006.919/2020

São Mateus/ES, 20/05/2020.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 584160

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 074/2020

Contratado: Zarpoo Brasil Industria De Roupas Ltda EPP

Objeto: Aquisição de máscaras de tecido de proteção dupla, com duas camadas em tricoline com elástico na lateral, em cores variadas, para proteção dos servidores municipais do município de Vila Valério/ES, em virtude da pandemia do COVID-19.

Valor: R\$ 4.776,00 global

Vigência: 30 dias.

Rubrica: 200110.0412211012.009

Amparo Legal: Processo nº 0.890/2020.

Protocolo 583849

Contrato N.º 075/2020

Contratado: Luz e Força Santa Maria S.A.

Objeto: Execução de serviços para extensão de rede elétrica de baixa tensão trifásica, 220/127V, do tipo RSI, na Rua Albertina Tesch, Bairro Santa Rita, na sede do município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 5.088,08 global

Vigência: 60 dias.

Rubrica: 200140.2575214091.018

Amparo Legal: Processo nº 0.724/2020.

Protocolo 583850

Contrato N.º 076/2020

Contratado: Sandra Aparecida Nascimento de Andrade

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de refrigeração, eletro-

eletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 6.877,74 global

Vigência: 03 (três) meses.

Rubrica: 200110.0412211012.009

Amparo Legal: Processo nº 0.845/2020.

Protocolo 583857

Câmaras

Castelo

Aviso de Publicação de Lei

A Câmara Municipal de Castelo, no Estado do Espírito Santo, comunica que publicou nesta data, no seu quadro-mural e site, a íntegra da seguinte lei municipal promulgada pelo Poder Legislativo, para todos os fins e efeitos de direito: Lei nº 3.978, de 06/05/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenções de IPTU e tarifas de água e esgoto dos imóveis e contribuintes que foram atingidos pela enchente. A referida lei, além de publicada no mural, está disponibilizada na íntegra no link <http://cmcastelo.es.gov.br/website/site/Projetos.aspx?id=7>

Warlen César Bortoli
Presidente

Protocolo 584167

Linhares

PROMULGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº.075/2020

ALTERA AS LEIS COMPLEMENTARES Nºs. 2.622/2006, 13/2012 E 14/2012, NOS ANEXOS E ARTIGOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Complementar 004, de 30 de março de 2020, apresentado pela Maioria dos Pares, e, de acordo com a alínea "d" do Inciso VIII do Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c os §§ 4º, 5º e 7º do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, promulga esta Lei a saber:

Art. 1º. Altera-se parcialmente o Anexo I, da Lei Complementar nº 2.622, de 04 de julho de 2006, apenas para corrigir o conceito de testada do lote ou divisa frontal do lote, passando o citado anexo a ter a seguinte redação:

ANEXO I
Definições

Afastamento Obrigatório:

Distância mínima a ser observada entre a fachada da edificação e a divisa do lote, estando compreendidas na fachada quaisquer projeções, tais como marquises, beirais, varandas.

Coefficiente de Aproveitamento:

Índice que multiplicado pela área do lote, resulta na área máxima de construção permitida.

Divisa:

Linha limite de um lote.

Lote:

Terreno resultante do parcelamento de uma gleba par fins de urbanização.

Taxa de Permeabilidade do Solo:

Percentual mínimo da área do lote onde é proibida a impermeabilização por edificação ou pavimentação.

Testada do Lote, ou Divisa Frontal do Lote:

Divisa lindeira à via de circulação.

Via Coletora:

Via que distribui o tráfego entre as vias locais e as arteriais e se caracteriza pela função de acessibilidade às atividades lindeiras e onde não é facilitado o desenvolvimento de velocidade.

Via Local:

Via de tráfego lento e baixa velocidade que dá acesso direto às unidades imobiliárias.

Art. 2º. Altera-se parcialmente o Anexo I, da Lei Complementar nº 13, de 22 de maio de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 27/2014, apenas para corrigir o conceito de testada do lote, passando o citado anexo a ter a seguinte redação:

ANEXO I

Definições

Alvará de Licença e Funcionamento: documento emitido pela Prefeitura que autoriza licenças e funcionamento dos estabelecimentos.

Afastamentos Obrigatórios: distâncias medidas entre o limite externo da projeção horizontal da edificação e a divisa do lote.

Coefficiente de Aproveitamento: relação existente entre a área útil da construção e a área do lote.

Divisa: linha limite de um lote.

Impacto: é o conceito utilizado para medir os efeitos - positivos ou negativos - que a instalação de determinada atividade trará a um bairro ou rua.

Incômodo: é o termo usado para identificar uma atividade que está em desacordo com o entorno (ambiente, vizinhança) como, por exemplo, uma garagem de ônibus próxima a um hospital.

Logradouro Público: área pública destinada à circulação de veículos e pedestres, recreação e lazer.

Lote: porção de terreno com frente para logradouro público em condições de receber edificação residencial, comercial, institucional ou industrial, é, pois, unidade edificável.

Miscigenação: conceito de distribuição das atividades no espaço urbano pelo qual se propõe a mistura entre atividades econômicas e residenciais, desde que uma não prejudique a outra, diminuindo a necessidade de deslocamentos e facilitando a vida das pessoas.

Subsolo é a parte que fica abaixo do nível da rua, a não ser em situações especiais quando o terreno está em auge ou declive, que dependerá de análise da situação concreta e real da edificação.

Taxa de Permeabilidade do Solo: percentual mínimo da área do lote onde é proibida a impermeabilização por edificação ou pavimentação.

Testada do Lote: divisa lindeira à via de circulação.

Via Arterial: via de ligação entre bairros, caracterizada pela função de passagem, pelo tráfego fluente de veículos e pelo acesso indireto às atividades lindeiras.

Via Coletora: via que distribui o tráfego entre as vias locais e as arteriais e se caracteriza pela função de acessibilidade às atividades lindeiras e onde não é facilitado o desenvolvimento de velocidade.

Via Local: via de tráfego lento e baixa velocidade que dá acesso direto às unidades imobiliárias.

Art. 3º. Altera-se o inciso XXVIII, do art. 10, da Lei Complementar nº 14, de 19 de junho de 2012, apenas para corrigir o conceito de testada do lote ou divisa frontal do lote, passando o citado inciso a ter a seguinte redação:

Art. 10
(...)

XXVIII - testada do lote ou divisa frontal do lote - divisa lindeira à via de circulação;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 3º, da Lei Complementar nº 27, de 05 de agosto de 2014, no que for incompatível com esta lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente

Protocolo 584141

Entidades Federais

Conselho Regional de
Odontologia

EDITAL N.º 011/2020
AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2020

Nº DO PROCESSO: 222/2019

O Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, no âmbito do Edital Chamamento Público nº 001/2020, para adquirir imóvel de no mínimo 500 m² (quinhentos metros quadrados) na zona urbana, no município de Vitória/ES, a ser destinado à instalação da nova sede do CRO-ES, revoga o Edital nº 001/2020, com o objetivo reformulação deste as novas regras e orçamentos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, caracterizada pela em Organização Mundial da Saúde (OMS) 11 de março de 2020.

Vitória, 21 de maio de 2020.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA
PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 583998

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****RESUMO DE CONTRATO**

Nº 134/2020. Partes: Mun. Iúna X E Marques Borel Eireli. Objeto: prestação de serviços de limpeza e higienização em Unidades de Saúde. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$141.730,08. ID CidadES: 2020.037E0500001.01.0002.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 584033**RESUMO DE CONTRATO**

Nº 135/2020. Partes: Mun. Iúna X Prosserve Terceirização Ltda ME. Objeto: prestação de serviços de limpeza e higienização em Unidades de Saúde. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$94.010,04. ID CidadES: 2020.037E0500001.01.0002.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 584035**Fundo Municipal de Saúde de Serra****PORTARIA SESA nº 21, de 18 de maio de 2020**

Definir o **Pronto Atendimento (UPA) de CASTELÂNDIA** como referência exclusiva ao tratamento de pacientes com quadro leve e intermediário e reorganizar os fluxos, em virtude da decretação do estado de emergência em Saúde Pública no Espírito Santo em razão do surto de Coronavírus (COVID-19) e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 78, § 3º, II, da Lei Orgânica do Município no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5884 de 17 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Serra em razão de surto de doença respiratória - Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de um trabalho conjunto intersetorial constituído por diversas áreas com o objetivo de constituir respostas, coordenadas e articuladas para o enfrentamento do COVID-19.

RESOLVE:

Art.1º - Definir a referência ao tratamento de pacientes com quadro leve e intermediário e reorganizar os fluxos, os atendimentos e os serviços de saúde em virtude da decretação do estado de emergência em Saúde Pública no município da Serra em razão do surto de Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Fica estabelecido que a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de CASTELÂNDIA** será referência exclusiva para suporte e assistência ao paciente com quadro leve e intermediário provocados pelo novo **Coronavírus (COVID-19)**.

Art. 3º - Os atendimentos clínicos adultos e pediátricos serão realizados pelos médicos triagistas e encaminhados para os serviços de referência do Município, ou seja, para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento de Carapina e Serra Sede (UPA Carapina/ UPA Serra Sede).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Serra-ES., 18 de maio de 2020.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário de Municipal de Saúde

Protocolo 583980**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 007/2020

Contratado: Editora Hoje Eireli
Objeto: Contratação de empresa para publicação de 8.000 cm2 de Mídia Institucional e Educativa em jornal de grande circulação local/regional, em policromia, objetivando informar a população a respeito de medidas de prevenção em razão da pandemia do Novo Coronavírus COVID-19, visando promover campanhas educativas no Município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 33.600,00 global.
Vigência: até 180 dias.
Rubrica: 300100.1012231012.090
Amparo Legal: Processos Nº 0.804/2020.

Protocolo 583864**Contrato N.º 008/2020**

Contratado: Drogaria Farmaviva Ltda Me
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, para utilização no enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19, no Município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 7.073,28 global.
Vigência: até 180 dias.
Rubrica: 300100.1030431092.106
Amparo Legal: Processos Nº 0.811/2020.

Protocolo 583866**Contrato N.º 009/2020**

Contratado: LS Materiais e Equipamentos Ltda Me
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Hospitalares - EPI's, para disponibilizar aos profissionais da saúde no enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19, no Município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 26.100,00 global.
Vigência: até 180 dias.
Rubrica: 300100.1030431092.106
Amparo Legal: Processos Nº 0.751/2020.

Protocolo 583867**Contrato N.º 010/2020**

Contratado: Daiane Martins Gomes 07656709681
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Hospitalares - EPI's, para disponibilizar aos profissionais da saúde no enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19, no Município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 28.680,00 global.
Vigência: até 180 dias.
Rubrica: 300100.1030431092.106
Amparo Legal: Processos Nº 0.751/2020.

Protocolo 583868**Contrato N.º 011/2020**

Contratado: G. I. S. Comercial Santana Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Hospitalares - EPI's, para disponibilizar aos profissionais da saúde no enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19, no Município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 106.305,00 global.
Vigência: até 180 dias.
Rubrica: 300100.1030431092.106
Amparo Legal: Processos Nº 0.751/2020.

Protocolo 583871**Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Rescisão Contratual Contrato nº 025/2020

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.
Contratada: Sr Elias Jose Bastianeli
Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.
Data da Rescisão: 11/05/2020.
Amparo Legal: Cláusula Décima - da Rescisão Contratual.

Protocolo 583845

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 028/2020-FMAS

Contratada: Ediney Groner
Objeto: Locação de imóvel para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 300,00 mensal.
Vigência: 16/10/2020.
Rubrica: 500100.0824419072.084
Amparo Legal: Processo Nº 0.891/2020

Protocolo 583896**Fundo Municipal de Educação de Vila Valério****3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019**

Contratado: A. G. Brasil Obras E Serviços Eireli EPP
Objeto: Execução da obra de Construção de Creche na Rua Prof. Antônio dos Santos, no Bairro Nova Aliança - Sede do Município de Vila Valério/ES, conforme Convênio firmado entre o Município de Vila Valério/ES e a Secretaria de Estado da Educação do ES, através de recursos do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo ao Fundo Municipal de Educação - FME, conforme Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES).
Alteração: Clausula Quarta - Do Valor do contrato e Forma de Reajuste - Fica acrescido o valor de R\$ 34.486,96.
Amparo Legal: Tomada De Preços Nº 002/2019 Processo Nº 1.196/2019

Protocolo 583859**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE****CONTRATO ADITIVO 001/2020**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: Gestti - Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.
OBJETO: Licença de software para impressão simultânea de contas.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.588,00
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/03/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339039
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

Alegre, 30 de Março de 2020.

José Gilberto Vial
Diretor Administrativo SAAE
Decreto nº 10.584/2017

Protocolo 583885**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE****CONTRATO ADITIVO 002/2020**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: Hidrogeron-Prestatadora Serv. Cons. Especializada Ltda.
OBJETO: Locação equip. cloro.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.320,00

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

VIGÊNCIA: 31/03/2020 à 30/03/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339039
 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

Alegre, 30 de Março de 2020.

José Gilberto Vial
Diretor Administrativo SAAE
Decreto nº 10.584/2017
Protocolo 583887

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE

CONTRATO ADITIVO 003/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: Sicoob - Admissão Sul do ES.

OBJETO: Recebimento de tarifas.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 30/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339039
 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

Alegre, 30 de Março de 2020.

José Gilberto Vial
Diretor Administrativo SAAE
Decreto nº 10.584/2017
Protocolo 583889

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE

CONTRATO ADITIVO 004/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES

CONTRATADO: Banco Bradesco.
OBJETO: Recebimento de tarifas.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 30/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339039
 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

Alegre, 30 de Março de 2020.

José Gilberto Vial
Diretor Administrativo SAAE
Decreto nº 10.584/2017
Protocolo 583891

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE

CONTRATO ADITIVO 005/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES

CONTRATADO: CWC Sistemas de informação e soluções Banco Bradesco.

OBJETO: Licença de software.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00

VIGÊNCIA: 04/04/2020 à 03/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339039
 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

Alegre, 30 de Março de 2020.

José Gilberto Vial
Diretor Administrativo SAAE
Decreto nº 10.584/2017
Protocolo 583893

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES

CONTRATADO: Vargas Prest Services Ltda ME.

OBJETO: Contratação de braçais.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.281,09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339039
 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

Alegre, 16 de Março de 2020.

José Gilberto Vial
Diretor Administrativo SAAE
Decreto nº 10.584/2017
Protocolo 583894

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: CIM EXPANDIDA SUL

CONTRATADO: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético personalizado com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores do CIM Expandida Sul.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 35.280,00 (Trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais) Anchieta, 20 de Maio de 2020.

FABRICIO PETRI

Presidente do CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 583863

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal	Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral	Vinícius Chaves de Araújo Corregedor-Geral
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude	Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal	
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil	Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos	
Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico	Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete	Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)	
Marcello Paiva de Mello	Severino Ramos da Silva
Vinícius Chaves de Araújo	Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo	Elias Geminio de Carvalho
Douglas Admiral Louzada	Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 501, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 55/94 e a Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a partir de 04.06.2020, o afastamento do Defensor Público Dr. **Jaime Santos Oliveira Junior** pelo período de 04 (quatro) meses, para concorrer ao cargo de Prefeito do Município de Ponto Belo, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00002183.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 584156

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

ALX IND. E COM. DE ALUMINIO E DERIVADOS LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 28043/2017, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de produção de perfis de alumínio na localidade de Colatina - ES.

Protocolo 583274

COMUNICADO

"ALAN SILVA TRIGO VAILANT EIRELI" torna público que requereu à SEMMAM, através do processo nº 1994/2020, LS para (PÁTIO DE ESTOCAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO), à Rua Sant'Clair Lopes Campos, 03 - Centro - Guaçuí/ES.

Protocolo 583385

COMUNICADO

José Salmo Louzada, torna público que requereu à SMMARH, através do processo n.º 10870/2020, a

Licença Municipal Única (LMU), para a atividade de Aterro (Área de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização, quando vinculadas à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental), localizado nas margens da Rodovia ES-379, Córrego Fortaleza, Muniz Freire - ES.

Protocolo 583464

COMUNICADO

FORTE AMBIENTAL EIRELI torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 58847839, a LAU nº 031/2020 - Classe II, para Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos de Serviço de Saúde, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Av Mário Gurgel, km 3,5, Vera Cruz, Cariacica-ES.

Protocolo 583556

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MPN HOTEIS LTDA
CNPJ N.º 00.473.593/0001-03

Ficam os senhores sócios da MPN HOTEIS LTDA convocados para assembleia geral extraordinária a ser realizada em primeira convocação no dia 04/06/2020 às 10:00, e, não havendo quórum mínimo para instalação, em segunda convocação no dia 05/06/2020 às 10:00, na R. Abail do Amaral Carneiro, 191, Sala 216, Enseada do Suá, Vitória - ES, 29055-220, para deliberar sobre a modificação do contrato social. Vitória, 23 de outubro de 2019.

Agropecuária São Francisco
Sócia Administradora.

Protocolo 583559

SERVILUB COMERCIO E SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO LTDA torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 16.069/ 2019, Licença Municipal PRÉVIA (LMP) Nº 002/ 2020 (CLASSE I) e de INSTALAÇÃO (LMI) Nº 004/ 2020 (CLASSE I), para FABRICAÇÃO E/ OU MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM PINTURA POR ASPERSÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL QUÍMICO OU TERMOQUÍMICO, GALVANOTÉCNICO E JATEAMENTO, no endereço RODOVIA ARACRUZ X IBIRACU, ES 257, ENTRADA DA ESTÂNCIA

SÍTIO SANTA JOANA, ZONA RURAL, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 583566

COMUNICADO FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 55981755, a LAU nº 22/2020- CLASSE II para Transporte de Produtos Perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rua 22, 167, BENEVENTE, ANCHIETA-ES.

Protocolo 583648

COMUNICADO

Claudir Jastrow, CPF 096.437.947-33, Sítio das Arvores Verde, Barra de Rio Possmoser, torna público que requereu da SECAM, através dos processos nº 004576/2020, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro) na localidade de Rio Possmoser, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 583693

COMUNICADO

Dameres Prottes da Rocha, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº1515/2020, Licença Ambiental de Regularização, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem no Córrego Boa Sorte/São João do Príncipe - Iúna-ES.

Protocolo 583715

GEMAX TRADING COMPANY S/A.

CNPJ: Nº 04.508.006/0001-25 - NIRE nº 32300028594

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA GEMAX TRADING COMPANY S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO, REALIZADA EM 06/07/2012.

Aos 06 de Julho de 2012 (Aos seis dias, do mês de Julho, do ano de dois mil e doze), às 09:00 (nove) horas, reuniram-se os acionistas da "GEMAX TRADING COMPANY S.A." Em sua sede social na Avenida Pedro Gonçalves Laranja, nº 200 - Cobilândia - Vila Velha/ES - CEP: 29111-601. Não publicado o edital de convocação, conforme estabelece o parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15 de

Dezembro de 1976. Composta a mesa Diretora dos trabalhos com a acionista: 1 - **MARIA EMÍLIA DE ALMEIDA E SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua Elvira Neves Loyola, nº 10 - Ilha do Frade - Vitória/ES, CEP: 29057-060, nascida em 19/01/1964 em Vitória/ES, filha de Manoel Rodrigues de Souza e de Ione de Almeida e Souza, inscrita no CPF(MF) sob o nº 768.988.067-34 e Carteira de Identidade nº 419.292-SSP/ES, como **DIRETORA-PRESIDENTE** e **RAFAEL PIAZZAROLLO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Eugênio Ramos, nº 201 - Apt. 305 - Jardim da Penha - Vitória/ES- CEP: 29060-130, nascido em 09/07/1982, em Vila Velha/ES, filho de Ivo Manoel Piazzarollo e de Leda Tomazini Piazzarollo, portador do CPF/MF Nº 099.366.257-90 e Carteira de Identidade nº 1.841.866 - SSP/ES, como **SECRETÁRIO**, verificada a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, bem como da Diretoria Executiva, justificada a ausência de membros do Conselho Fiscal, em virtude da companhia não possuir tal Órgão em funcionamento, a Senhora Presidente colocou a matéria constante de **PAUTA** em discussões e votações, verificando-se ao final, as seguintes ocorrências e **DELIBERAÇÕES:** **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) pedido de autofalência.

DELIBERAÇÕES: Após apresentação da situação de insolvência, tendo em vista a crise mundial e financeira, os acionistas, por unanimidade, aprovaram o pedido de autofalência da companhia.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo de tratar, a Sra Presidente deu por encerrada a assembleia, na qual foi lavrada a presente ata, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Vila Velha/ES, 06 de Julho de 2012.
Presidente da Assembleia
MARIA EMÍLIA DE ALMEIDA E SOUZA

Secretário

RAFAEL PIAZZAROLLO

Arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Certifico o Registro em 16/07/2012 sob o nº 20121670350 - protocolo: 12/167035-0 de 09/07/2012. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 583722

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

ELIZEU GUMS torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do processo nº 004137/2020, Licença Municipal Única para atividade de Terraplanagem em Recreio - área rural de Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 583781

COMUNICADO

AUTO SERVIÇO CANAÃ LTDA, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana, através do processo nº 17093/2015, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, na localidade de Rodovia BR 101, S/N, Km 12,7, Buaiaras, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 583847

COMUNICADO

MINERAÇÃO NOVAGRAM LTDA - ME, CNPJ nº 04.454.941/0001-56, obteve da SEMMADES a licença de operação nº 04/2020, para atividade de extração de areia em leito de rio, referente ao processo ANM nº 896.156/2018, na localidade de São Simão, s/nº, no leito do Rio do Norte, Municípios de Alegre e Muniz Freire/ES.

Protocolo 583858

COMUNICADO

"GVS URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA" torna público que requereu da SEDUMA, através do Processo nº 9105/2019, a Licença de Regularização - LAR, para fabricação de estruturas de pré-moldado de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais na localidade de Rod. BR 259, Km 41, Catua, Colatina/ES.

Protocolo 583873

COSTA GRANITOS LTDA, CNPJ nº. 03.881.492/0001-60, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 7898/2013 apensado ao Processo nº. 1493030/2001, a prorrogação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº 003/2016, para a atividade de "Polimento e aplicação de resina em chapas de granito", na localidade de Rua Atalides Moreira de Souza, nº 502, CIVIT I, Município da Serra-ES.

Protocolo 583878

EDITAL DE LEILÃO

Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **P.M. de Barra de São Francisco**, venderá em Público Leilão dia **04/06/2020** às 10h na Garagem Municipal os itens tais como: Gol, 11/12, OCY7026, 00338328262, 9BWAASW9CPO230 24, Fiat Siena, 12/12, MSW7391, 00469575115, BAP377121110602 9651, Fiat Siena, 11/12, OCY7036, 347523030, 8AP37211C6016065, Fiat Siena, 15/15, OYI4658, 0105 7630729, 8AP37217MF6120000, Fiat Uno, 02/02, MTL5121, 0077 7717905, 9BD15822524370744, Renault Logan, 14/15, OYI4660,

01011708946, 93Y4SRD64FJ4164 69, Sandero, 14/14, OYI4663, 1011715268, 93YBSR7RHEJ38495 5, Sandero, 14/14, OYI4673, 01011729102, 93YBSR7RHEJ3850 21, Sandero, 14/14, OYI4671, 01011725530, 93YBSR7RHEJ3644 14, Sandero, 14/14, OYI4672, 01011726634, 93YBSR7RHEJ3633 37, Moto., 09/09, MSW7403, 00210520337, 952G125ST9M0005 52, Moto, 07/08, MSD9829, 001 35295521, 9C6KE0940800277 96, Caminhão MB, 01/01, MTJ8412, 00753573229, 9BM6953011B2609 94, Camin., 00/00, MTG9888, 741516446, 8AJ33LNA3Y9330394, Caminhon., 11 /12, OCY7035, 00347535550, 9BD27803MC74450 14, Cam. MB, 86/86, MRJ5172, 27 6390172, 34500212704306, Cami -nhão MB, 87/87, GMT6285, 369571819, 9BM345305HB755166 9, Cam. MB, 01/01, MRG2683, 0075491 7967, 9BM6881561B261 039, Ôni -bus, 12/13, ODF0993, 507696557, 9532E82WDR307175, Ônibus, 12/13, ODF0990, 5077 00295, 9532EB2W4DR306867, Ôni -bus, 10/11, MTU2935, 003245 99749, 9532882W8BR125307, Ôni -bus MB, 95/95, MQO0933, 278 951970, 9BM38408 8SB0470074, Ônibus Iveco, 10/11, MSW7390, 00327591358, 93ZL68B01B84217 12, Ônib Iveco, 10/10, MTU2953, 281910790, 93ZL68B01A841914 6, Microonibus , 12/13, ODF0999, 507697588, 93PB55M10DCO4350 6, Ônib Iveco, 10/11, MTU2954, 00281912270, 93ZL68B01B84218 62, Ônibus MB, 07/07, MRO4007, 00939908123, 9BW3840787B5391 19, Kombi, 10/ 11, MTU2945, 00254234097, 9BWMF07X6BP002 807, Doblo, 11/12 , OCY7033, 338686436, 9BD119609C1084988 , F.Doblo Amb, 10/11, MTU2955, 00282023127, 9BD223153B20196 50, F.Doblo Amb, 14/14, OYI4675, 01011730585, 9BD223246E20371 23, Retroesc. JCB, 9B92214T44CB DT4820, SA32/4004U198211, Re -tro JCB, 10, 9B9214T04ABDT461 6, Retro JCB, 13, 9B9214T94DBDT 4788, Retro JCB, 13, 9B9214T94D BDT4789, Motoniv. NH, 2010, NAAF06591, Trator Est. Komatsu D50, Trator Agrícola, 01/01, Sucata e Diversos.

Protocolo 583880

COMUNICADO

Miriam Prottes Xavier, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 1514/2020, Licença Ambiental de Regularização, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem no Córrego Boa Sorte/São João do Príncipe - Iúna-ES.

Protocolo 583881

COMUNICADO

A.A. Ribeiro e CIA LTDA torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo nº 2168/20, a Licença Simplificada, para atividade de Oficina Mecânica de motos na Av. José Moraes Moulin, 941, Tancredo Neves, Município de Guaçuí/ES.

Protocolo 583950

COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES CNPJ 07.144.671/0001-75 - NIRE 32300030866 EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30/04/2020, às 09:00 horas, na sede da empresa, em Aracuí, Castelo, ES. PRESENCAS: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia. COMPOSIÇÃO DA MESA: Aderval Casagrande, presidente e Ricardo Brunoro, secretário. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: **I - Na Assembleia Geral Ordinária:** (a) aprovadas, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório da administração e Parecer dos Auditores Independentes; (b) ratificada a destinação do lucro líquido proposto pelo conselho de administração. **II - Na Assembleia Geral Extraordinária:** (a) foi aprovada a nova política de remuneração do conselho de administração; (b) aprovadas alterações no Estatuto Social em seus artigos 2º, 22, 23, 25, exclusão dos artigos 26 e 27 e renumeração dos artigos subsequentes. Com as alterações efetuadas, foi consolidado o Estatuto Social. CERTIFICAMOS que a JUCEES arquivou o inteiro teor desta Ata em 20/05/2020 sob nº 20200283090. Castelo, ES, 20/05/2020. Aderval Casagrande - Presidente, Ricardo Brunoro - Secretário.

Protocolo 583958

COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES CNPJ 07.144.671/0001-75 - NIRE 32300030866 EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21/02/2020, às 09:00 horas, na sede da empresa, em Aracuí, Castelo, ES. PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. COMPOSIÇÃO DA MESA: Aderval Casagrande, presidente e Ricardo Brunoro, secretário. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: (1) Aprovado o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31.12.2019 que se acham acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes. Autorizado as publicações legais.; (2) Aprovado a proposta de destinação do resultado do exercício. CERTIFICAMOS que a JUCEES arquivou o inteiro teor desta Ata em 20/05/2020 sob nº 20200288520. Castelo, ES, 20/05/2020. Aderval Casagrande - Presidente, Ricardo Brunoro - Secretário.

Protocolo 583960

MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A. CNPJ nº. 26.114.773/0001-92 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem, em **1ª convocação**, no **dia 25/05/2020, às 15:00 (quinze) horas**, e em **2ª convocação**, no **dia 03/06/2020, às 15:00 (quinze) horas** nas dependências da companhia, situada na situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 1495, Ed. Corporate Center, Loja 21, Santa Lúcia, Vitória - ES, CEP 29056-905. A companhia disponibilizará sistema de videoconferência com interconexão com a sede para os acionistas residentes em outras localidades, devido à pandemia da Covid-19. A presente Assembleia Geral tem como objetivo deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1 - Aprovação do aumento do capital social;
- 2 - Assuntos gerais de interesse da companhia.

Vitória/ES, 14 de maio de 2020.

Casemiro Alves Ramos Junior

Diretor Presidente

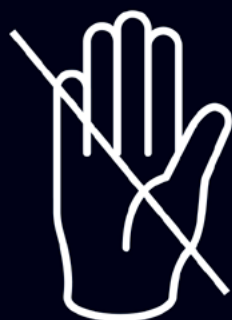
Protocolo 582921

COMUNICADO
A S SALES JUNIOR EIRELI/ POSTO VELEIRO., torna público que Requereu da SEMAG/ PMG, através do processo nº 9804/2020, Licença Municipal de Operação - LMO (AMPLIAÇÃO), para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, COM USO DE QUALQUER TANQUE, OU POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (NÃO REVENDEDOR), COM USO DE TANQUE ENTERRADO, na localidade do Parque da Areia Preta, Guarapari - ES.

Protocolo 583205

COMUNICADO
POSTO DE COMBUSTÍVEL MAJESKI LTDA, CNPJ37.043.139/0001-22, endereço Rod. Dalmácio Espindula, S/Nº, Km38, São João de Garrafão, Santa Maria de Jetibá torna público que requereu da SEMMAM, através do processo nº 004533/2020, a Licença Prévia, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na localidade de Rod. Dalmácio Espindula, S/ Nº, Km38, São João de Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ ES.

Protocolo 583248



O poder
para vencer
está em suas mãos

O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causadora de males respiratórios. É possível se proteger ao lavar as mãos e evitar tocar o rosto. A principal forma de contágio é o contato com pessoas infectadas que transmitem o vírus por meio de tosse, espirros, gotículas de saliva. **Proteja-se!**

 #fiqueemcasa

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.


IMPRESA
OFICIAL/ES


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO